



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 001
Rub.: 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

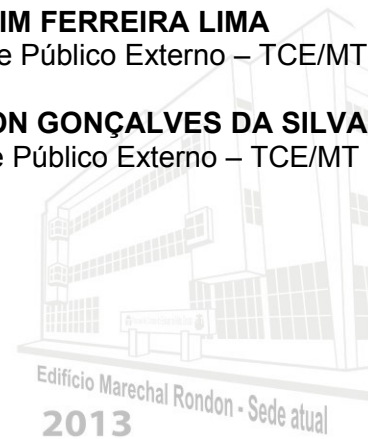
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
QUARTA RELATORIA

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT

BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO
Auditor Público Externo – TCE/MT

JOAQUIM FERREIRA LIMA
Técnico de Controle Público Externo – TCE/MT

JOÍLSON GONÇALVES DA SILVA
Técnico de Controle Público Externo – TCE/MT





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS.....	4
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO.....	5
3.1. Receita	5
3.2. Despesas.....	6
3.3. Licitações e Contratações Diretas.....	7
3.4. Contratos.....	8
3.5. Encargos Previdenciários	9
3.6. Dívida Ativa.....	10
3.7. Restos a Pagar.....	11
3.8. Educação.....	11
3.9. Saúde.....	14
3.10. Bens (Móveis e Imóveis).....	17
3.11. Prestação de contas.....	18
3.12. Sistema de Controle Interno.....	19
3.13. Outros aspectos relevantes.....	21
3.13.1. Insalubridade.....	21
3.13.2. Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso.	21
4. BENEFÍCIOS DO CONTROLE EXTERNO EFETIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO.....	22
5. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE.....	22
6. DENÚNCIAS.....	24
7. REPRESENTAÇÕES.....	24
8. TOMADA DE CONTAS.....	25
9. CONCLUSÃO PRELIMINAR.....	25
10. ANEXOS.....	34



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 003
Rub.: 7

**CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

PROCESSO Nº : 7.319-9
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
CNPJ : 03.918.869/0001-08
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
GESTOR : JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA : - BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO
: - JOILSON GONÇALVES DA SILVA
: - JOAQUIM FERREIRA LIMA

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Relator:

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o relatório parcial sobre as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Para o exercício de 2013 o orçamento inicial de R\$ 25.398.500,00 foi atualizado pela Lei Municipal nº 713 de 03 de julho de 2013 no valor de R\$

Casa Barão de Melgaço - 1953

Palácio Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

1.805.706,90, sobre o qual recai a expectativa do controle, perfaz o montante de R\$ 27.204.205,99 .

Este relatório foi elaborado no período de 10/12/2013 a 16/12/2013 com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade, das publicações nos órgãos oficiais de imprensas municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 24/06/2013 a 26/06/2013 e 10/10/2013 a 14/10/2013 na sede da entidade em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 21 de junho de 2013, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL:	
Nome:	José Antônio de Almeida
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013

CONTADOR:	
Nome:	Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	Marcelino de Fáveri
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013



CERTIFICADO
ISO 9001
ABNT

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 005
Rub.: 7

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre o órgão fiscalizado e os critérios de materialidade de recursos, relevância social e riscos associados ao fiscalizado foram selecionadas às seguintes áreas de gestão nas quais recaíram as análises da auditoria.

3.1. Receita

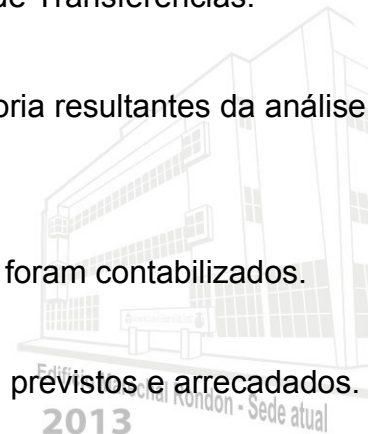
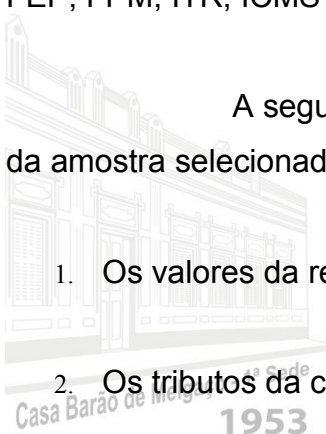
Receita Pública é o conjunto de recursos financeiros que entram para os cofres estatais, provindo de quaisquer fontes, a fim de ocorrer às despesas orçamentárias e adicionais do orçamento. Na Receita Municipal incluem-se recursos financeiros oriundos dos tributos municipais e preços pela utilização de bens ou serviços, e demais ingressos que o município recebe em caráter permanente, como a sua participação nas transferências constitucionais estaduais e federais (ICMS, FPM), ou eventuais, como os advindos de financiamentos, empréstimos, subvenções, auxílios e doações de outras entidades ou pessoas físicas.

A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, nos termos do art. 33 do CTN. Decorre daí a importância de o município possuir um cadastro de imóveis sempre atualizado.

Integraram a amostra analisada as receitas de IPTU, ITBI, ISSQN, FEP, FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPVA e Receitas de Transferências.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os valores da receita arrecadada no período analisado foram contabilizados.
2. Os tributos da competência municipal foram instituídos, previstos e arrecadados.





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

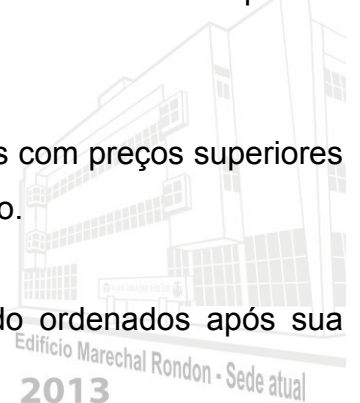
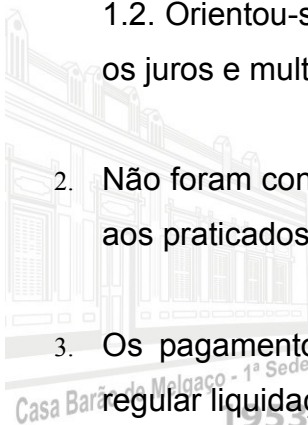
3.2. Despesas

Como regra, toda e qualquer despesa deverá ser previamente autorizada pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, isto é, nenhuma autoridade pode efetuar ou ordenar despesa sem autorização legislativa, ou acima dos limites estabelecidos, nem empregar a outra finalidade, ainda que mais relevante, quando despesa especificada (BALEIRO, 1996, p. 73)

Integraram a amostra analisada os empenhos acima de R\$ 1.0000,00 das funções saúde e educação.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. **JB 01. Despesa_Grave.** Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, art. 4º da Lei 4.320/1964 ou legislação específica).
 - 1.1. Foram constatadas despesas não autorizadas como juros e multas da Rede CEMAT e outros, no valor de R\$ 5.605,46, conforme tabela anexada (fls. 091/092 – TCE/MT). Irregularidade apontada, também, nas contas anuais de 2012, portanto, **reincidente**.
 - 1.2. Orientou-se o responsável pela contabilidade para contabilizar em separado os juros e multas e cobrar do gestor essas despesas.
2. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado.
3. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação.





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

4. Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação.

3.3. Licitações e Contratações Diretas

O jurista Hely Lopes de Meireles em seu livro Direito Administrativo Brasileiro expõe:

“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de reincidência e moralidade nos negócios administrativos. (MEIRELES, 2006, p.272).”

Integraram a amostra analisada os seguintes processos:

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

O gestor não informou no Sistema APLIC, as licitações efetuadas no período em exame. A ausência de informação obrigatória no Sistema APLIC, constitui irregularidade de natureza grave, podendo, inclusive, ser classificada como sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. **GB 01. Licitação_Grave.** Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal e arts. 2º, caput, e 89 da Lei 8.666/1993).



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

- 1.1. Constatou-se serviços e compras contratados sem realização de processo de licitação pública, conforme Anexo VIII (fls. 050 – TCE/MT).
2. As dispensas ou inexigibilidades de licitação foram amparadas na legislação.
3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.
4. Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade.
5. **M B 02 . Prestação Contas.** Descumprimento do prazo de envio de informações sobre as licitações efetuadas no período em exame.

3.4. Contratos

De acordo com o artigo segundo da Lei 8.666/93 os contratos são definidos da seguinte maneira:

“Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.”

O gestor não informou no Sistema APLIC, os contratos e aditivos firmados no período em exame.

A ausência de informação obrigatória no Sistema APLIC, constitui irregularidade de natureza grave, podendo, inclusive, ser classificada como sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas.

Integraram a amostra analisada os contratos das licitações analisadas

Casa Barão de Melgaço 1ª Sede
1953

Edifício Marquês de São Vicente - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

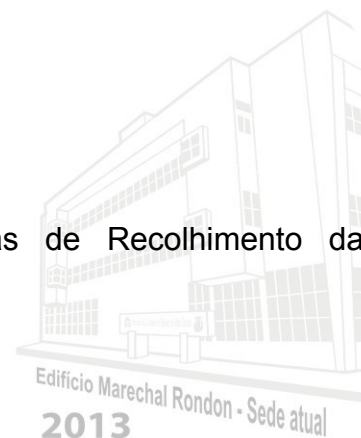
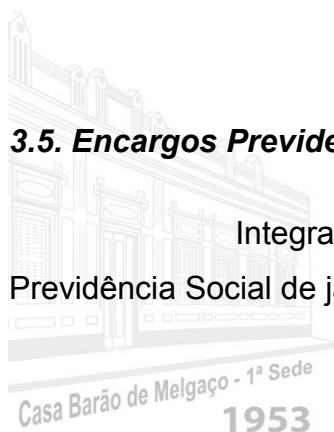
TCE/MT
Fls.: 009
Rub.: 7

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não se constatou casos de descumprimento de avença por parte do contratado.
2. **HB 04. Contrato_Grave.** Inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado (art. 67 da Lei 8.666/93).
A fiscalização e acompanhamento da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado conforme consigna o artigo 67 da Lei 8.666/93, não foi observado pelo gestor.
3. Não se constatou alterações contratuais no período
4. Não se constatou contratos aditivados no período.
5. Não se constatou casos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos.
6. **M B 02 . Prestação Contas.** Descumprimento do prazo de envio pelo Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas dos contratos e aditivos firmados no período em exame.

3.5. Encargos Previdenciários

Integraram a amostra analisada as Guias de Recolhimento da Previdência Social de janeiro a maio de 2013.





Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

A seguir, conforme Anexo IX, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral.
2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral.
3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral.

3.6. Dívida Ativa

Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal é o conjunto de créditos líquidos e certos que compõe o Ativo Permanente.

Constitui dívida ativa o valor originário de débito, tributário ou não, a favor do governo municipal, devidamente registrado, pelo não pagamento de tributo juridicamente constituído e esgotadas as exigências de prazos e cobranças. A inscrição na dívida ativa se dá, por exemplo, na ocorrência de falta do pagamento do IPTU devido ao município (sujeito ativo da obrigação tributária).

Descrição	Valores em Reais (R\$)	%
Saldo da dívida ativa dos exercícios anteriores	2.549.592,79	100%
(+) Valores Inscritos no exercício	-	0%
(-) Valores Recebidos	158.433,70	6,21%
(=) Saldo final em 30/09/2013	2.391.159,09	93,79%

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

Casa Barão de Melgarejo

1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
 2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

1. Os créditos da fazenda pública municipal, quando não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa.
2. Os créditos inscritos em dívida ativa foram devidamente contabilizados.
3. **Recomendação.** Não adoção de providências para cobrança de dívida ativa - administrativas e/ou judiciais (art. 1º, § 1º, arts. 12 e 13 da Lei Complementar 101/2000 – LRF e Lei 6.830/80).
 - 3.1. Verifica-se pelo quadro anterior que o saldo da dívida ativa dos exercícios anteriores era de R\$ 662.683,07. Desse total, apenas 6,21% foram recebidos no exercício de 2013, ou seja, R\$ 158.433,70, sinalizando que as medidas adotadas para cobrança da dívida ativa não foram efetivas.

3.7. Restos a Pagar

a Lei 4.320/64 determina em seu Art. 36:

"Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Constatou-se que até o mês de outubro/2013 não houve procedimento de cancelamento de restos a pagar processados.

3.8. Educação



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 012
Rub.: 7

As escolas do município de São Félix do Araguaia-MT são as seguintes:

1 – Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião

1.1. Salas Anexas: Carnaúba e Serra do Magalhães.

2 – Escola Municipal de Educação Básica Pontinópolis

2.1. Salas Anexas: Dom Pedro, Osvaldo Borges, Sebastião Marques, Imbu, Farandu e Rio Preto.

3 – Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes

3.1. Salas Anexas: Fazenda Agrovaz

O quantitativo de alunos do município é de 1.031. O município possui 91 professores e 28 funcionários.

A merenda escolar é oferecida uma vez ao dia nas escolas do campo e em nos casos de escolas com linhas mais distantes, duas refeições. Nas creches são oferecidas 04 refeições diárias, sendo café da manhã, fruta no lanche das 10 horas, almoço e lanche das 15 horas. O município possui, em caráter de contrato temporário, uma nutricionista que acompanha a alimentação e o cardápio das escolas.

O Transporte Escolar é composto por 14 veículos sendo, 04 Micro ônibus próprios e 10 Kombis terceirizadas. A planilha disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fls. 091/092 – TCE/MT) registra a situação de dois veículos do transporte escolar com estado de conservação “ruim”. Os veículos classificados com estado de conservação ruim são:

1) Kombi terceirizada que faz a linha Carnaúba – Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião e

1) Kombi terceirizada que faz a linha Serra do Magalhães – Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 013
Rub.: 7

Integraram a amostra analisada os empenhos da função educação acima de R\$ 1.000,00.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. **CB 02. Contabilidade_Grave.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).
 - 1.1. Registros contábeis incorretos. Constatou-se 05 (cinco) empenhos referentes a despesas com banda municipal, conforme Anexo XI (fls. 059 – TCE/MT) totalizando R\$ 1.102,31. Essas despesas não são consideradas típicas ou necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais que oferecem a educação básica, estando mais próximas daquelas caracterizadas como cultura.

2. **JB 06. Despesa_Grave.** Desvio de finalidades na aplicação de recursos vinculados (art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF).
 - 2.1. Constatou-se despesa no valor de R\$ 5.500,00 realizada com recursos do FUNDEB destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico, conforme Anexo XI (fls. 059 – TCE/MT). Trata-se de despesa referente à aquisição de camisetas e bonés para a formatura dos alunos. Tal obrigação equipara-se a despesas com uniforme escolar, ambas encontram-se mais próximas daquelas caracterizadas como assistência social, não se enquadrando como típica ou necessária à manutenção e desenvolvimento do ensino para fins do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

3. **NB 08. Diversos_Grave.** Realização de transporte escolar em desacordo com a legislação vigente (Lei 9.503/1997, Código de Transito Brasileiro).



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

3.1. Constatou-se, conforme planilha disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fls. 091/092 – TCE/MT), dois veículos do transporte escolar com estado de conservação “ruim”. Os veículos classificados com esse estado de conservação são:

- Kombi terceirizada que faz a linha Carnaúba – Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião e
- Kombi terceirizada que faz a linha Serra do Magalhães – Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião.

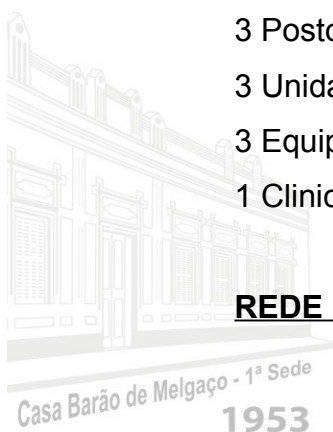
3.9. Saúde

A estrutura física da rede municipal de saúde do município de São Félix do Araguaia está assim definida:

REDE AMBULATORIAL

- 1 Agência transfusional (AT)
- 1 Ambulatório de Hospital Geral
- 1 Centro de Diagnostico e Especialidades
- 1 Centro de Saúde
- 1 Centro Radiológico (Raios-X)
- 1 Unidade Descentralizada de Reabilitação
- 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- 3 Postos de Saúde Área Rural
- 3 Unidades de Saúde da Família
- 3 Equipes de Saúde Bucal
- 1 Clínica Medica.

REDE HOSPITALAR





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 015
Rub.: 7

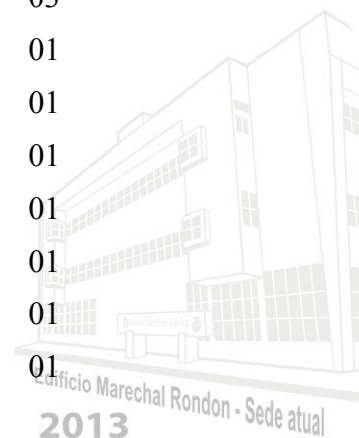
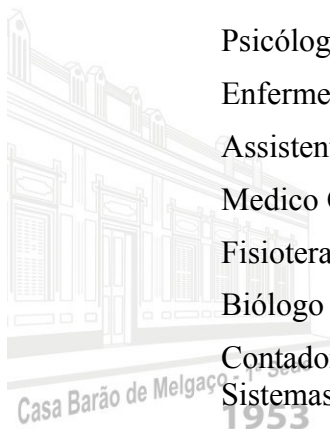
1 Hospital Geral com as seguintes especialidades médicas: Clínica Médica, Gineco-Obstetrícia, Cirurgião Geral, Ortopedia, Anestesiologista.

OUTRAS UNIDADES/SERVIÇOS

- 1 Serviços de Vigilância em Saúde
- 1 Laboratório de Análises Clínicas
- 4 Serviços de Ambulância
- 1 Central de Regulação Municipal
- 1 Farmácia Básica Municipal

Número de Profissionais de Nível Superior - Rede Municipal de Saúde.
São Félix do Araguaia, 2013.

Profissionais de Nível Superior	Nº
Assistente Social	01
Bioquímico	02
Enfermeira PACS	01
Enfermeiro(a) PSF	03
Farmacêutico(a)	01
Fisioterapeuta	01
Médico - PSF	03
Nutricionista	01
Odontólogo(a) PSF	03
Psicólogo	01
Enfermeiro CAPS	01
Assistente Social CAPS	01
Médico CAPS	01
Fisioterapeuta CAPS	01
Biólogo – coordenador da Vigilância em Saúde	01
Contadora – Especialista em Gestão de Sistemas e Serviços em Saúde – secretária	01





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 016
Rub.: 7

adjunta da Atenção a Saúde

TOTAL

23

Integraram a amostra analisada os empenhos da função saúde a partir de R\$ 1.000,00.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

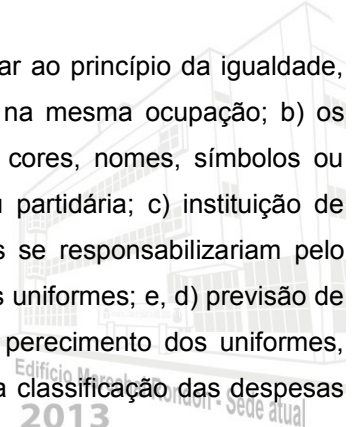
1. **CB 02. Contabilidade_Grave.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1. Foram constatadas despesas no valor de R\$ 2.944,60 classificadas imprópriamente em ações e serviços públicos de saúde referentes a aquisição de tecidos para serem utilizados na confecção de uniformes para os servidores das unidades de saúde (R\$ 1.690,00) e aquisição de um padrão bifásico para ser instalado na sede do CISA - Consórcio intermunicipal de Saúde do Araguaia (R\$ 1.254,60).

Em relação à aquisição de uniformes funcionais deve-se ater ao definido na Resolução de Consulta nº 23/2011 discutido nos autos do Processo nº 1.202-5/2011:

“ 1) É possível o fornecimento de uniformes funcionais por parte do poder público a servidores públicos desde que exista ato regulamentar disciplinando, no mínimo,

que: a) o fornecimento de uniformes deve respeitar ao princípio da igualdade, sendo acessível a todos àqueles que estiverem na mesma ocupação; b) os modelos e padrões dos uniformes devem evitar cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária; c) instituição de “termos de responsabilidade” onde os servidores se responsabilizariam pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos uniformes; e, d) previsão de ressarcimento ao erário nos casos de perda ou perecimento dos uniformes, desde que, comprovada a culpa do servidor; 2) Na classificação das despesas





Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

com as aquisições de uniformes prontos e acabados, tecidos e aviamentos e serviços de confecção, devem ser observadas as regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional; 3) Exige-se do Poder Público, ao autorizar a realização da despesa aqui tratada, que observe a razoabilidade e a proporcionalidade entre os custos e os benefícios auferidos pela coletividade, bem como, o regramento licitatório e contratual estabelecido pela Lei nº8.666/93.”

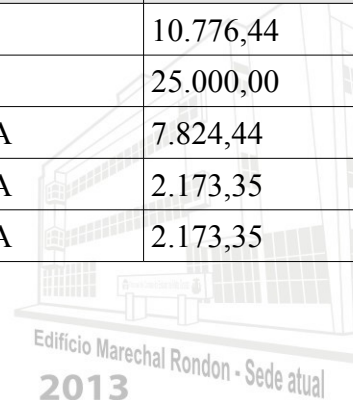
Quanto a aquisição de um padrão bifásico para ser instalado na sede do CISA, com recursos do município de São Félix do Araguaia, entende-se que tais despesas devam ser atribuídas ao Consórcio de Saúde. Sabe-se que o CISA é financiado com recursos provenientes dos municípios envolvidos e do governo estadual, dotado de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e receita própria. Portanto, as despesas referentes ao Consórcio devem ser suportadas pelo próprio ente.

2. Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados na sua finalidade.

3.10. Bens (Móveis e Imóveis)

Efetuuou-se testes através de amostra da despesa, nos controles de Combustível e custo dos veículos:

Empenho	Fornecedor	Valor Total
003364/2013	BOM JESUS COM. DE PETROLEO LTDA	10.776,44
006555/2013	BOM JESUS COM. DE PETROLEO LTDA	25.000,00
001728/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	7.824,44
006049/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	2.173,35
006051/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	2.173,35





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Resultado da amostra: O controle não evidencia o gasto por veículo individualizado.

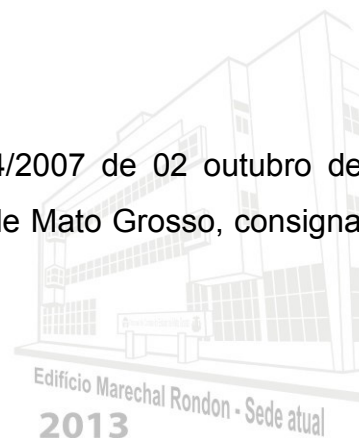
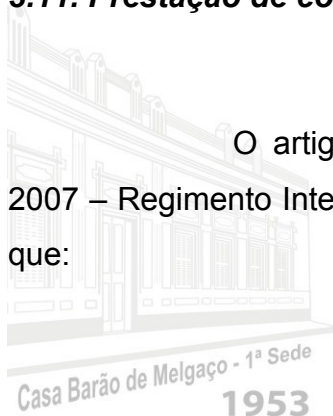
Integraram a amostra analisada os empenhos acima descritos.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. **EB 05. Controle Interno_Grave.** Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução TCE - MT 01/2007).
 - 1.1. Conforme amostra citadas acima constatou-se ausência de controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.
2. Não foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes.
3. Não se constatou processo de alienação até o período analisado. (janeiro a junho/2013).

3.11. Prestação de contas

O artigo 154 da Resolução Normativa nº 14/2007 de 02 outubro de 2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, consigna que:





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

“Prestação de Contas é a apresentação voluntária e tempestiva pelos jurisdicionados, dos documentos hábeis e necessários à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial levada a efeito pelo Tribunal de Contas, nos termos constitucionais, legais e regulamentares.”

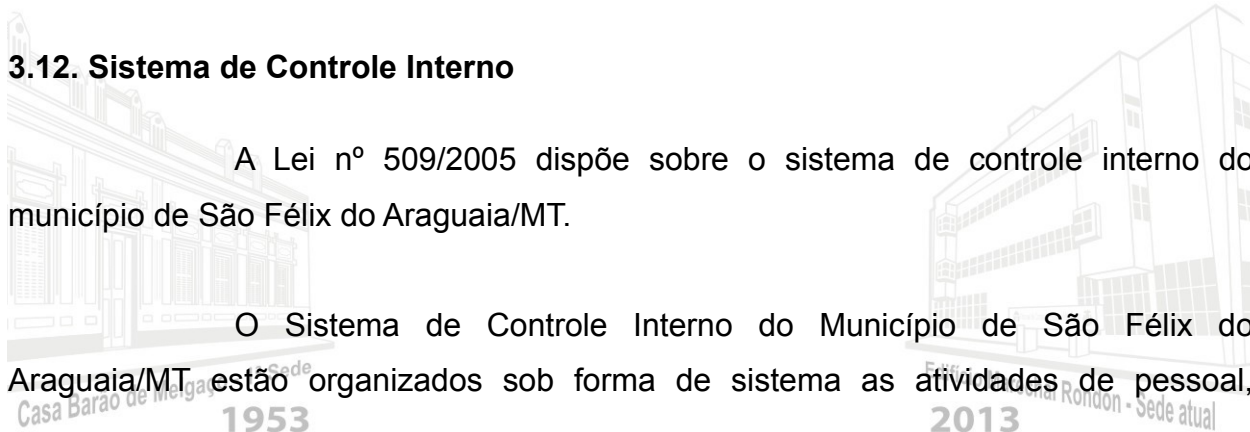
Cumprir destacar que os achados relativos a intempestividade no envio de informações e documentos ao TCE-MT serão objeto de processo de representação interna nos termos da Resolução Normativa TCE nº 17/2010.

1. **Prestação Contas_Grave.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT e art. 3º da Resolução Normativa TCE/MT 12/2008 e Resolução Normativa TCE/MT 01/2009).
 - 1.1. As informações e os documentos a seguir relacionados não foram enviados tempestivamente ao TCE/MT.
 - 1.1.1. Cronograma de implantação da nova contabilidade.
 - 1.1.2. Contratos;
 - 1.1.3. Leis e Decretos;
 - 1.1.4. Pareceres do Controle Interno;
 - 1.1.5. Convênio.
 - 1.1.6. Gastos com combustíveis.

3.12. Sistema de Controle Interno

A Lei nº 509/2005 dispõe sobre o sistema de controle interno do município de São Félix do Araguaia/MT.

O Sistema de Controle Interno do Município de São Félix do Araguaia/MT estão organizados sob forma de sistema as atividades de pessoal,





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: 020
Rub.: 7

planejamento, orçamento, contabilidade, administração financeira, estatística auditoria, organização e métodos, e serviços gerais, além de outras atividades comuns a todos os órgãos da administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de coordenação central.

O artigo 14 da referida Lei dispõe, dentre outros, que é objetivo do do Sistema de Controle Interno criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo

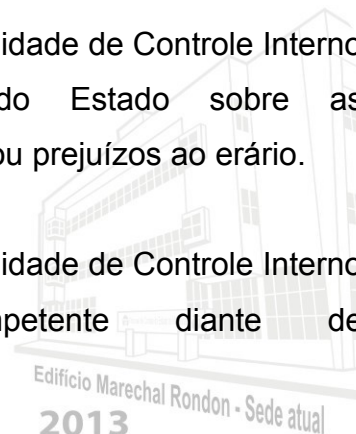
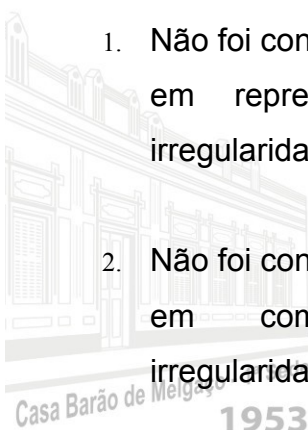
O responsável pelo sistema de controle interno da prefeitura é o senhor Marcelino de Fáveri, servidor efetivo investido por Concurso Público nº 001/2008 e Termo de Posse nº 050/2008 de 08/07/2008.

Foram objeto de análise os seguintes sistemas administrativos:

- a) Sistema de Licitações e Contratos,
- b) Sistema de Transportes,
- c) Sistema de Controle Patrimonial,
- d) Sistema de Contabilidade;
- e) Sistema de Controle Interno,

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise realizada:

1. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário.
2. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas.





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

3.13. Outros aspectos relevantes

3.13.1. Insalubridade

1. **Irregularidade não classificada pela Resolução Normativa 17/2010_.**
Concessão do pagamento de Adicional de Insalubridade sem apoio em laudo técnico, realizado por peritos das áreas específicas.
 - 1.1. Constatou-se, conforme Anexo XII (fls. 060 – TCE/MT), o pagamento de Adicional de Insalubridade e sem a realização da necessária perícia técnica, uma vez que toda a gratificação por risco de vida ou saúde não consiste em uma retribuição pela função desempenhada, mas sim, em um “plus” pelo trabalho realizado em condições potencialmente nocivas para o servidor. Assim, o pagamento de Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade, quando existir, devem ser objeto de laudo técnico realizado por peritos das áreas específicas.

3.13.2. Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso.

2. **KB 10. Pessoal_Grave.** Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).
 - 2.1. Constatou-se cargo de natureza permanente sem concurso público – Assessor Jurídico. De acordo com a Lei Complementar nº 069/2011, o cargo de Assessor Jurídico Municipal é de livre nomeação e exoneração. O senhor Rogério Caetano de Brito foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico.
Ressalta-se que o cargo de Assessor Jurídico, por ser atividade permanente e finalística na administração Pública, deve ser provido mediante concurso público. Esse é o entendimento esposado por esta Corte de Contas nas



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Resoluções de Consulta que tratam do tema consolidado nos Acórdãos nºs 100/2006; 947/2007 e 4010/2011.

Assim, recomenda-se criar o referido cargo como de natureza efetiva e provê-lo mediante concurso público, conforme dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal e as Resoluções de Consultas deste Tribunal já citadas.

4. BENEFÍCIOS DO CONTROLE EXTERNO EFETIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO

A Resolução Normativa TCE nº 9/2013 dispôs, entre outros, que a partir das contas do exercício de 2013 devem ser relatados os benefícios efetivados durante o acompanhamento concomitante realizado ao longo do exercício de fiscalização.

Nesse sentido seguem abaixo os referidos benefícios efetivados ao longo do exercício:

1. Foram constatadas despesas não autorizadas como juros e multas da Rede Cemat e outros, conforme anexo. Orientou-se o responsável pela contabilidade para contabilizar em separado os juros e multas e cobrar do gestor essas despesas.
2. Ausência de controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.

5. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

Contas de Gestão Exercício 2011 – Processo 14.533-5/2011- Acórdão 702/2012

	Recomendação	Providência realizada pelo gestor
a)	Promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos.	Recomendação atendida parcialmente pelo gestor
b)	Aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando	Recomendação atendida parcialmente pelo gestor



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade.

Contas de Gestão Exercício 2011 – Processo 14.533-5/2011- Acórdão 702/2012

	Determinação	Providência realizada pelo gestor
1)	Proceda na forma que estabelece a Resolução de Consulta 21/2011.	Determinação atendida parcialmente pelo gestor
2)	Corrija nos contratos futuros as cláusulas de prorrogação que não estão adequadas às determinações legais.	Recomendação atendida parcialmente pelo gestor
3)	Comprove ao relator do exercício de 2012 a retenção dos tributos ISSQN e IRRF, das empresas: M. S. Cláudio – ME, Anexo VI; Edvar Mendes Freitas, Anexo VII e Arthur Biondo – ME.	Determinação <u>não atendida</u> pelo gestor
4)	Planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de adquirir bens e serviços mediante prévia licitação e ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, facultando-lhe a utilização do sistema de Registro de Preços permitido pela Lei de Licitação.	Determinação atendida pelo gestor
5)	Observe e cumpra as determinações contidas na LRF e na Lei 4320/64.	Determinação atendida parcialmente pelo gestor
6)	A Comissão de Licitação observe e cumpra rigorosamente os prazos fixados pelo artigo 21 da Lei 8666/93.	Determinação atendida pelo gestor
7)	Encaminhe a este Tribunal todas as informações do Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas.	Determinação <u>não atendida</u> pelo gestor

1. Irregularidade não classificada pela Resolução Normativa 17/2010_. Não atendimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

1.1. Constatou-se que o fiscalizado não atendeu às determinações de nºs 3 e 7 do Acórdão 702/2012:

- (3) Comprove ao relator do exercício de 2012 a retenção dos tributos ISSQN e IRRF, das empresas: M. S. Cláudio – ME, Anexo VI; Edvar Mendes Freitas, Anexo VII e Arthur



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Biondo – ME. O gestor não apresentou à equipe documento que comprovasse o cumprimento desta determinação.

- (4) Encaminhe a este Tribunal todas as informações do Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas. Verificou-se, conforme item 3.11.1. que as informações e os documentos a seguir relacionados não foram enviados tempestivamente ao TCE/MT: Cronograma de implantação da nova contabilidade, Contratos, Leis e Decretos, Pareceres do Controle Interno, Convênio, Gastos com combustíveis.

6. DENÚNCIAS

Até o período analisado, não foi apresentada ao TCE-MT denúncia contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

Nº Processo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
SEM REGISTRO			

Em consulta ao sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas em 16 de dezembro de 2013, não se constatou nenhuma denúncia contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

7. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
15.744-9/2013	RNI	Supostas irregularidades relativas a registro em folha de	Julgamento Singular	Manifestando pelo nº conhecimento e no mérito,



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
		pagamento, de servidores ativos com mais de 70 anos de idade.	5069/WJT/2013	pela improcedência.
27.047-4/2013	RNI	Não manifestação acerca das irregularidades constantes no relatório elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do processo 27.047-4/2013	Despacho nº 2920/WJT/2013	Notificar

Em consulta ao sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas em 16 de dezembro de 2013, não se constatou nenhuma denúncia contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

8. TOMADA DE CONTAS

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
SEM REGISTRO				

9. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades com os seus respectivos responsáveis relativas às amostras analisadas no período, para fins de citação, nos termos do §1º do art. 256 RITCE/MT:

Entende-se o **Senhor José Antônio de Almeida**, Prefeito Municipal – exercício 2013, e os respectivos **responsáveis solidários**, devem ser citados para



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

prestarem esclarecimentos sobre os seguintes achados constantes deste relatório de auditoria das contas anuais de gestão do município de São Félix do Araguaia/MT:

Agente a ser citado	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Contador:	Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt

5. **JB 01. Despesa_Grave.** Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, art. 4º da Lei 4.320/1964 ou legislação específica).

1.1. Foram constatadas despesas não autorizadas como juros e multas da Rede CEMAT e outros, conforme tabela anexada (fls. 100/101 – TCE/MT). Irregularidade apontada, também, nas contas anuais de 2012, portanto, **reincidente**.

1.2. Orientou-se o responsável pela contabilidade para contabilizar em separado os juros e multas e cobrar do gestor essas despesas. Item 3.2.1.

(De acordo com o art. 5º, I, da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de até 10% sobre o valor do dano).

Agentes a serem citados	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Controlador Interno	Marcelino de Fáveri
Secretário de Administração e Planejamento	Emival Pereira Milhomen
Secretário de Finanças e	Dionir José de Oliveira

6. **GB 01. Licitação_Grave.** Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal e arts. 2º, caput, e 89 da Lei 8.666/1993).



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

2.1. Constatou-se serviços e compras contratados sem realização de processo de licitação pública referentes a assessoria ambiental, aquisição de produtos e equipamentos hospitalares, ação de sistema de abastecimento de água e ntre outros, conforme Anexo VIII (fls. 050 – TCE/MT). Item 3.3.1.

Agentes a serem citados	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Controlador Interno	Marcelino de Fáveri

7. **HB 04. Contrato_Grave.** Inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado (art. 67 da Lei 8.666/93).

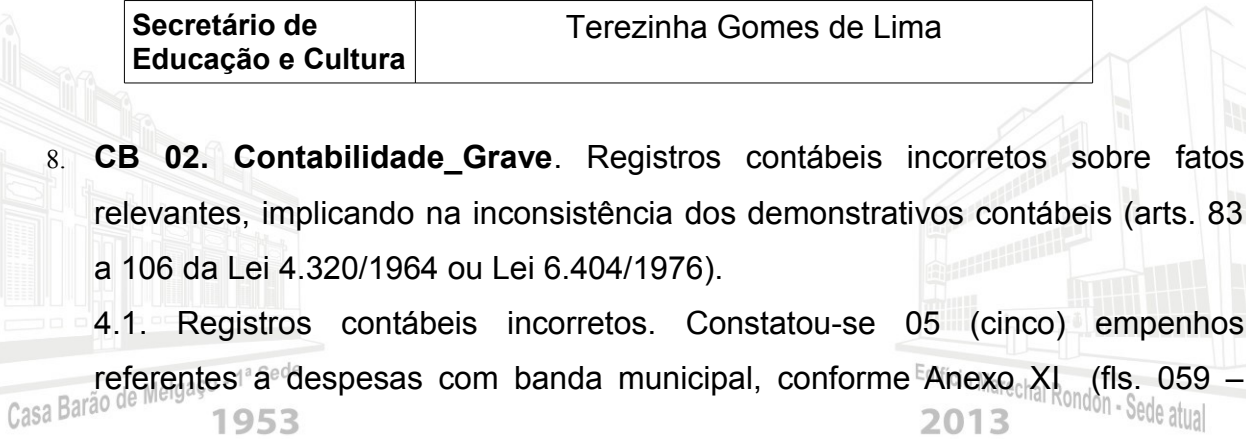
3.1. A fiscalização e acompanhamento da execução contratual por um representante da Administração especialmente designado conforme consigna o artigo 67 da Lei 8.666/93, não foi observado pelo gestor. Item 3.4.2.

(De acordo com o art. 6º, II, alínea "a" da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPFs–MT).

Agentes a serem citados	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Controlador Interno	Marcelino de Fáveri
Contador	Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt
Secretário de Educação e Cultura	Terezinha Gomes de Lima

8. **CB 02. Contabilidade_Grave.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

4.1. Registros contábeis incorretos. Constatou-se 05 (cinco) empenhos referentes a despesas com banda municipal, conforme Anexo XI (fls. 059 –





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT) totalizando R\$ 1.102,31. Essas despesas não são consideradas típicas ou necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais que oferecem a educação básica, estando mais próximas daquelas caracterizadas como cultura. Item 3.8.1.

(De acordo com o art. 6º, II, alínea "a" da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPFs–MT).

9. **JB 06. Despesa_Grave.** Desvio de finalidades na aplicação de recursos vinculados (art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF).

5.1. Constatou-se despesa no valor de R\$ 5.500,00 realizada com recursos do FUNDEB destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico, conforme Anexo XI (fls. 059 – TCE/MT).

Trata-se de despesa referente à aquisição de camisetas e bonés para a formatura dos alunos. Tal obrigação equipara-se a despesas com uniforme escolar, ambas encontram-se mais próximas daquelas caracterizadas como assistência social, não se enquadrando como típica ou necessária à manutenção e desenvolvimento do ensino para fins do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

(De acordo com o art. 6º, II, alínea "a" da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPFs–MT). Item 3.8.2.

Agentes a serem citados	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Controlador Interno	Marcelino de Fáveri
Secretário de Educação e Cultura	Terezinha Gomes de Lima

10. **NB 08. Diversos_Grave.** Realização de transporte escolar em desacordo com a legislação vigente (Lei 9.503/1997, Código de Transito Brasileiro).

6.1. Constatou-se, conforme planilha disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fls. 091/092 – TCE/MT), 02 (dois) veículos do transporte



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

escolar com estado de conservação “ruim”. Os veículos classificados com esse estado de conservação são:

- Kombi terceirizada que faz a linha Carnaúba – Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião e;
- Kombi terceirizada que faz a linha Serra do Magalhães – Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião. Item 3.8.3.

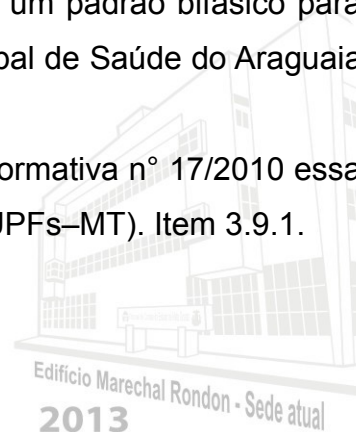
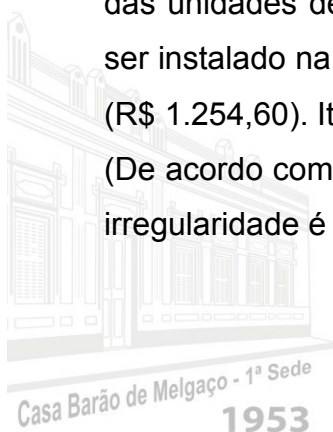
(De acordo com o art. 6º, II, alínea "a" da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPFs–MT).

Agentes a serem citados	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Controlador Interno	Marcelino de Fáveri
Contador	Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt
Secretário de Saúde	Maria Gildene Mendes Vasconcelos

11. **CB 02. Contabilidade_Grave.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

7.1. Foram constatadas despesas no valor de R\$ 2.944,60 classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde referentes a aquisição de tecidos para serem utilizados na confecção de uniformes para os servidores das unidades de saúde (R\$ 1.690,00) e aquisição de um padrão bifásico para ser instalado na sede do CISA - Consórcio intermunicipal de Saúde do Araguaia (R\$ 1.254,60). Item

(De acordo com o art. 6º, II, alínea "a" da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPFs–MT). Item 3.9.1.





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Agentes a serem citados	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Controlador Interno	Marcelino de Fáveri
Responsável pela Divisão de Patrimônio	Eslaine Rodrigues Aguiar

12. **EB 05. Controle Interno_Grave.** Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução TCE - MT 01/2007).

8.1. Conforme amostra citadas acima constatou-se ausência de controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada.
Item

(De acordo com o art. 6º, II, alínea "a" da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPFs–MT). Item 3.10.1.

Agentes a serem citados	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Controlador Interno	Marcelino de Fáveri
Contador	Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt

13. **Irregularidade não classificada pela Resolução Normativa 17/2010_.** Não atendimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

9.1. Constatou-se que o fiscalizado não atendeu às determinações de nºs 3 e 7 do Acórdão 702/2012:

- (3) Comprove ao relator do exercício de 2012 a retenção dos tributos ISSQN e IRRF, das empresas: M. S. Cláudio – ME, Anexo VI; Edvar Mendes Freitas, Anexo VII e Arthur Biondo – ME. O gestor não apresentou à equipe documento que comprovasse o cumprimento desta determinação.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

- (4) Encaminhe a este Tribunal todas as informações do Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas. Verificou-se, conforme item 3.11.1. que as informações e os documentos a seguir relacionados não foram enviados tempestivamente ao TCE/MT: Cronograma de implantação da nova contabilidade, Contratos, Leis e Decretos, Pareceres do Controle Interno, Convênio, Gastos com combustíveis.

Item 5.1.

14. **Prestação Contas_Grave.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT e art. 3º da Resolução Normativa TCE/MT 12/2008 e Resolução Normativa TCE/MT 01/2009).

10.1. As informações e os documentos a seguir relacionados não foram enviados tempestivamente ao TCE/MT. Item 3.11.1.

10.1.1 Cronograma de implantação da nova contabilidade.

10.1.2. Contratos;

10.1.3. Leis e Decretos;

10.1.4. Pareceres do Controle Interno;

10.1.5. Convênio.

10.1.6. Gastos com combustíveis.

Irregularidade **reincidente**

(De acordo com o art. 6º, II, alínea "c" da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 20 a 30 UPF's—MT).

Agentes a serem citados	
Prefeito:	José Antônio de Almeida
Controlador Interno	Marcelino de Fáveri



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Agentes a serem citados	
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	Elyz Maria da Silva
Secretário de Administração e Planejamento	Dionir José de Oliveira
Secretário de Administração e Planejamento	Emival Pereira Milhomen

15. **Irregularidade não classificada pela Resolução Normativa 17/2010_.**

Concessão do pagamento de Adicional de Insalubridade sem apoio em laudo técnico, realizado por peritos das áreas específicas.

11.1 Constatou-se, conforme Anexo XII (fls. 060– TCE/MT), o pagamento de Adicional de Insalubridade e sem a realização da necessária perícia técnica, uma vez que toda a gratificação por risco de vida ou saúde não consiste em uma retribuição pela função desempenhada, mas sim, em um “plus” pelo trabalho realizado em condições potencialmente nocivas para o servidor. Assim, o pagamento de Adicionais de Insalubridade devem ser objeto de laudo técnico realizado por peritos das áreas específicas. Item 3.13.1.

16. **KB 10. Pessoal_Grave.** Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).

12.1. Constatou-se cargo de natureza permanente sem concurso público – Assessor Jurídico. De acordo com a Lei Complementar nº 069/2011, o cargo de Assessor Jurídico Municipal é de livre nomeação e exoneração. O senhor Rogério Caetano de Brito foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Ressalta-se que o cargo de Assessor Jurídico, por ser atividade permanente e finalística na administração Pública, deve ser provido mediante concurso público. Esse é o entendimento esposado por esta Corte de Contas nas Resoluções de Consulta que tratam do tema consolidado nos Acórdãos nºs 100/2006; 947/2007 e 4010/2011. Item 3.13.2.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

(De acordo com o art. 6º, II, alínea "a" da Resolução Normativa nº 17/2010 essa irregularidade é passível de multa no valor de 11 a 20 UPFs–MT).

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá, 16 de
dezembro de 2013.

Joaquim Ferreira Lima
Técnico de Controle Público Externo
Matrícula: 3328

Joílson Gonçalves da Silva
Técnico de Controle Público Externo
Matrícula: 752

Benedito Francisco Leite Filho
Auditor Público Externo - TCE-MT
Matrícula: 202.784-4
Coordenador da Equipe Técnica





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

10. ANEXOS

Anexo I. Cadastro dos Responsáveis

PREFEITURA MUNICIPAL:

CNPJ: 03.918.869/0001-08
Código da UG: 1114206
Endereço/CEP: Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia
Fones/fax: 66 3522 - 1606
E-mails: prefeiturafsa@hotmail.com; pmsaofelixdoaraguaia@yahoo.com.br
Site: <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/>
Horário de funcionamento: Das 08:00 às 17:00 h

PREFEITO MUNICIPAL:

Nome: José Antônio de Almeida
RG: 701.530–SSP-MT
CPF: 035.726.096-15
Endereço/CEP: Fazenda Buriti – BR-242 – São Félix do Araguaia-MT
Fone(s): (66) 9653-5714 (66) 8400-8608
E-mail(s): bausfa@hotmail.com
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

CONTADOR

Nome: Max Joaquim Pereira de Almeida Hellebrandt
Inscrição CRC: 0082470-2 - MT
RG: 862.494 – SSP-MT
CPF: 567.640.221-00

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

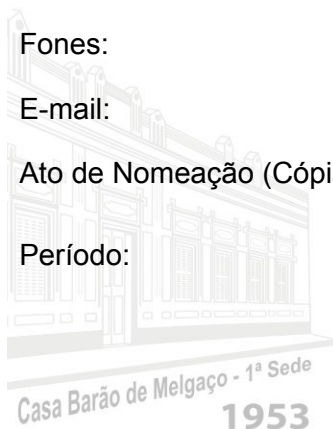
Endereço/CEP: Rua Um, nº 36 – Núcleo Embrião – S.F.Araguaia CEP- 78670-000
Fone: (66) 3522-1606 (66) 9977-8161
E-mail: maxhellebrandt@hotmail.com
Ato de Nomeação (Ano da realização do Concurso) Concurso de 2012. Posse em 19 de fevereiro de 2013.
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nome: Marcelino de Fáveri
RG: 1.602.916-0-SSP-MT
CPF: 461.036.949-49
Endereço: Av. José Fragélli, 1532 – Vila Nova
Fones: (66) 3522-1469 (66) 8424-4065
E-mail: marcelino.de.faveri@hotmail.com
Ato de Nomeação (Ano da realização do Concurso) Concurso nº 001/2008 / Termo de Posse nº 050/2008 de 08/07/2008
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

RESPONSÁVEL PELO APLIC

Nome: Aluísio da Silva Barros (A partir de 01/06/2013)
RG: 0.930.351-0 – SSP-MT
CPF: 569.039.951-53
Endereço: Rua Buritirama, s/nº - Próximo ao SIVAM – Jd. Pindorama – São Félix do Araguaia-MT
Fones: (66) 3522-1214 (66) 8435-3688
E-mail: aluisiofunasa@gmail.com
Ato de Nomeação (Cópia) Termo de Posse de 15/04/2004
Portaria nº 0158/2013 de 01/06/2013
Período: 01/06/2013 a 31/12/2013





Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

TESOUREIRO

Nome: Wílson Monteiro Barbosa
RG: 025.849 – SSP-MT
CPF: 123.210.281-49
Endereço: Rua SW, nº 52 – Jardim Zumbi – Vila Santo Antônio
Fones: (66) 3522-1483 (66) 9972-3763
E-mail: chapadinhansa@hotmail.com
Ato de Nomeação (Cópia)
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

ASSESSOR JURÍDICO

Nome: Rogério Caetano de Brito
RG: 000.600.242-SSP-MS
CPF: 771.010.061-91
Endereço: Av. Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Núcleo Embrião – São Félix do Araguaia-MT
Fones: (66) 3522-2039 (66)
E-mail: rogeriocaetano.adv@hotmail.com
Ato de Nomeação (Cópia)
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

PROCURADORIA JURÍDICA

Nome: Daniela Caetano de Brito
RG: 00940516 – SSPMS
CPF: 694.516.641-49
Endereço: Av. Dom Pedro Casaldáliga, s/nº - Núcleo Embrião – São Félix do Araguaia-MT
Fones: (66) 3522-2039 (66) 8439-7567
E-mail: adv.caetanoaquino@hotmail.com

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Ato de Nomeação (Cópia)

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

CPL E PREGOEIRO

Nome: Adalberto Rodrigues da Silva
RG: 1.005.218 – SSP-MT
CPF: 460.171.601-25
Endereço: Rua Alberto Lima, nº 264 – Bairro Vila Nova – São Félix do Araguaia-MT
Fones: (66) 9613-2745 (66) 8452-3930
E-mail: adallbertorsilva@hotmail.com

Ato de Nomeação (Cópia)

Período: 02/01/2013 até 15/03/2013

CPL E PREGOEIRO

Nome: Magda Aparecida Alves Silva
RG: 2.228.529 – SSP-GO
CPF: 20.699.101-30
Endereço: Rua Severiano Neves, 300 – Centro – São Félix do Araguaia-MT
Fones: (66) 3522-1606 (66) 9621-4635
E-mail: magsanfa@hotmail.com

Ato de Nomeação (Cópia)

Período: 02/01/2013 até 04/09/2013

CPL E PREGOEIRO

Nome: Daiane Silva Nascimento
RG: 1.707.588-2 – SSP-MT
CPF: 732.323.511-15
Endereço: Av. Perimetral, Centro - São Félix do Araguaia-MT
Fones: (66) 3569-1746 (66) 8448-4939

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

E-mail: daianesilva6@hotmail.com

Ato de Nomeação (Cópia)

Período: 05/09/2013 até 23/09/2013 (Presidente da CPL)
05/09/2013 – 31/12/2013 Pregoeira

LICITAÇÃO

Nome: Aluísio da Silva Barros
RG: 0.930.351-0 – SSP-MT
CPF: 569.039.951-53
Endereço: Rua Buritirama, s/nº - Próximo ao SIVAM – Jd. Pindorama – São Félix do Araguaia-MT
Fones: (66) 3522-1214 (66) 8435-3688
E-mail: aluisiofunasa@gmail.com
Ato de Nomeação (Cópia)
Período: 23/09/2013 A 31/12/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nome: Emival Pereira Milhomen
RG: 0.056.983-6-SSP-MT
CPF: 178.257.411-53
Endereço: Rua João Irineu, s/nº - Centro – São Félix do Araguaia-MT
Fones: (66) 9962-2305 (66) 8435-7405
E-mail: emivalm@bol.com.br e emivalpsfa@gamil.com
Período: (De 01/01/2013 até 01/08/2013)





Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nome: Dionir José de Oliveira
 RG: 3.040.636.791 – SSP-RS
 CPF: 504.336.368-68
 Endereço: Av. Araguaia, s/nº - Centro – São Félix do Araguaia-MT (Hotel D.Lozinha)
 Fones: (66) 3522-1606 (66) 8402-4390
 E-mail: dionir_628@hotmail.com
 Período: (A partir de 02/09/2013)

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nome: Dionir José de Oliveira
 RG: 3.040.636.791 – SSP-RS
 CPF: 504.336.368-68
 Endereço: Av. Araguaia, s/nº - Centro – São Félix do Araguaia-MT (Hotel D.Lozinha)
 Fones: (66) 3522-1606 (66) 8402-4390
 E-mail: dionir_628@hotmail.com
 Período: (De 25/02/2013 até 02/09/2013)

Secretaria Municipal de SAÚDE			
Secretário :		MARIA GILDENE MENDES VASCONCELOS	
Telefone : (66) 8458-5337 (66) 9643-6677		R.G. : 599.445–SSP-MT	C.P.F. : 332.124.811-53
Endereço : Rua José Ateneu Luz, nº 110 – Centro – São Félix do Araguaia-MT			
CEP	78670-000	EMAIL	gildene_vasconcelos@hotmail.com
Filiação: Pai: NELSON MENDES VASCONCELOS			
Mãe: VALDECY DE SOUSA VASCONCELOS			
Cônjuge:		Nome:	C.P.F.:



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA			
Secretária :		TEREZINHA GOMES DE LIMA	
Telefone : (66) 9975-1379 (66) 8443-8657		R.G. : 2.322.105-SSP-GO	C.P.F. : 419.054.401-97
Endereço :	Rua Brejaúva, nº 51 – Bairro Jardim Pindorama – São Félix do Araguaia-MT		
CEP	78670-000	EMAIL	tecagomes6@hotmail.com
Filiação:	Pai: ADERSON GOMES DIAS		
	Mãe: CONSTÂNCIA MARQUES DIAS		
Cônjuge:	Nome:	C.P.F.:	

Divisão de PATRIMÔNIO			
Responsável :		ESLAINE RODRIGUES AGUIAR	
Telefone : (66) 3522-1606 (66) 9604-9457		R.G. : 984.660 – SSP-MT	C.P.F. : 615.442.211-34
Endereço :	Rua Alzira Silva Setúbal, 397 - Centro		
CEP	78670-000	EMAIL	eslaine_rodrigues@hotmail.com beleza.pura2009@hotmail.com
Filiação:	Pai: JOÃO RODRIGUES AGUIAR		
	Mãe: AURENICE DE SOUSA AGUIAR		
Cônjuge:	Nome: COSMO ARAÚJO	C.P.F.:	

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)			
Diretora:		ELYZ MARIA DA SILVA	
Telefone : (66) 8421-4413 (66) 9616-3700		R.G.: 1.345.150 – SSP-GO	C.P.F. : 460.126.991-15
Endereço :	Rua do Comércio, nº 257 – Centro – São Félix do Araguaia-MT		
CEP	78.670-000	EMAIL	elyzmaria@bol.com.br
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Cônjuge:	Nome: RÔMULO LACERDA BISPO	C.P.F.:	

Anexo II. Receita e Despesa

a) Receita

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
 2013



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Receita Prevista para o Exercício 2013		
	Receita Realizada (R\$)	% Realização
Janeiro	1.767.183,61	9,45%
Fevereiro	1.658.806,19	8,87%
Março	2.161.365,38	11,56%
Abril	1.684.224,71	9,01%
Maiο	1.843.501,22	9,86%
Junho	1.654.543,20	8,85%
Julho	1.854.314,50	9,92%
Agosto	4.085.167,84	21,85%
Setembro	1.988.672,21	10,64%
TOTAL	18.697.778,86	100,00%

b) Despesa

MÊS	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Janeiro	3.532.767,08	847.434,92	282.105,05
Fevereiro	1.342.205,82	1.118.866,57	962.019,66
Março	1.469.492,62	1.579.097,69	1.315.889,27
Abril	1.583.655,30	1.920.264,17	1.713.452,32
Maiο	2.157.834,51	1.772.662,54	1.744.218,40
Junho	2.070.870,78	1.702.957,04	1.733.185,88
Julho	2.324.485,14	2.011.436,28	2.003.438,96
Agosto	1.265.319,82	2.149.743,41	2.107.784,27
Setembro	3.956.804,07	2.123.230,46	2.132.240,62
TOTAL	19.703.435,14	15.225.693,08	13.994.334,43





Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Anexo III. Benefícios quantitativos efetivados durante a ação de controle

Benefícios Quantitativos Efetivados	Detalhamento	Unidade de medida	Valor	Tópico do relatório

Anexo IV. Benefícios qualitativos efetivados durante a ação de controle

Benefícios Qualitativos Efetivados	Detalhamento	Tópico do relatório
		x

Anexo V. Cronograma de Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Percentual de Execução

Anexo VI. Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Exercício de 2012

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 020/2012 – (02/01/2013)		
Presidente	Jean Flavio M. Santos	Contratado
Secretário	Eslaine R. Aguiar	Efetiva
Membro	Jose Edson Ferreira	Efetivo
Suplente	Tarquínio Wanderley Silva	Efetivo

Exercício de 2013

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
--------------	----------	---------

Casa Barão de Melgaço

1953

Mariscal Rondon - Sede atual

2013



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 014/2013- (02/01/13 A 14/03/2013)		
Presidente	Adalb Erto Rodrigues Da Silva	Contratado
Secretário	Magda A. A. Silva	Efetiva
Membro	Conceição A. Almeida Salustiano	Efetiva
Suplente	Ivalderina Barbosa Da Silva	Efetiva

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 100/2013 – (15/03/13 A 04/09/13)		
Presidente	Magda A. A. Silva	Efetiva
Secretário	Conceição A. Almeida Salustiano	Efetiva
Membro	Jose Edson Ferreira	Efetivo
Suplente	Eslaine R. Aguiar	Efetiva

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 252/2013 (05/09/13 A 22/09/13)		
Presidente	Daiane Silva Nascimento	Contratada
Secretário	Eslaine R. Aguiar	Efetiva
Membro	Jose Edson Ferreira	Efetivo
Suplente	Ivalderina B. Da Silva	Efetiva

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 266/2013 – (23/09/13) vigente		
Presidente	Aluisio Da Silva Barros	Efetivo
Secretário	Jose Edson Ferreira	Efetiva
Membro	Eslaine R. Aguiar	Efetivo
Suplente	Ivalderina B. Da Silva	Efetiva

Cargo na Equipe	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 13/2013 (02/01/2013 até 15/03/2013)		



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Pregoeiro	Adalberto Rodrigues Da Silva	Contratado
Apoio	Magda A. A. Silva	Efetiva
	Conceição A. Almeida Salustiano	Efetiva
	Ivalderina Barbosa Da Silva	Efetiva

Cargo na Equipe	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 101/2013 (15/03/2013 à 04/09/13).		
Pregoeiro	Magda Aparecida Alves Silva	Efetiva
Pregoeiro	Lídia Barbosa De Brito	Efetiva
Apoio	Conceição Aparecida De Almeida Salustiano	Efetiva
	José Edson Ferreira	Efetiva
	Eslaine Rodrigues Aguiar	Efetiva
	Maiyara M. V. Gomes	Contratada

Cargo na Equipe	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 250/2013 (05/09/2013) vigente		
Pregoeiro	DAIANE SILVA NASCIMENTO	CONTRATADA
Apoio	MAGDA A. A. SILVA	EVETIVA
	CONCEIÇÃO A. A. SALUSTIANO	EFETIVA
	JOSE EDSON FERREIRA	EFETIVO
	ESLAINE R. AGUIAR	EFETIVA

Anexo VII. Relação das Licitações realizadas até o período.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
 2013



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Obs. As licitações com realce foram objetos de análise (amostra).

Modalidade	Data Holomol.	Objeto	CNPJ dos Licitantes	Vencedor	Valor da Proposta Vencedora
Convite Nº 01/2013	05/02/2013	Prestação De Serviços Advocatícios	09.471.291-38	Thamy Fausto Azarbuja	54.000,00
Inexigibilidade e Nº 01/2013	04/07/2013	Contratação De Shows Nacional Para Evento Sanfolia Carnaval2013	17.709.889/0001-83	Conceição Da Silva E Cia Ltda	65.000,00
Convite Nº 02/2013	20/02/2013	Prestação De Serviços Pessoa Física Para Locução Nos Eventos Festivos	260.370.501-63	Divino Francisco De Melo	10.200,00
Pregão Presencial Nº 01/2013 14/05/2013 Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível, Graxas, Lubrificantes E Derivados E Filtros Diversos.			03.646.889/0001-77	Bom Jesus Com. De Petroleo Ltda, 03.646.889/0001-77	1.666.672,50
			15.340.698/0001-04	Ceconella E Cia Ltda, 15.340.698/0001-04	372.993,86
Dispensa Nº 01/2013 27/02/2013 Contratação De Serviços De Transportes Escolar Pelo Período De 90 Dias			02.546.609/0001-96,	Vilson P. Santos	110.825,60
			10.424.285/0001-41,	Am. Transporte	424.514,11
			10.677.306/0001-30.	Arthur Biondo -Me,	201.165,15
Dispensa Nº 02/2013	12/03/2013	Locação De Imóvel Extensão Creche Dona Tunica	086.077.101-68	Valdenir Souza Barros	0,00
Pregão Eletrônico Nº 01/2013	12/05/2013	Adesão A Ata 039 2012 Fnde Para Aquisição De Computador	45.170.289/0001-25	Daruna Telecomunicações E Informática S.A.	10.950,00
Pregão Presencial Nº 02/2013	29/04/2013	Registro De Preço Para Contratação De Empresa Fornecedora De Peças	13.975.749/0001-62	Nt Comercio De Peças Para Máquina Pesadas Ltda	437.500,00



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Pregão Presencial Nº 03/2013	11/04/2013	Contratação Prestação De Serviços De Consultoria Administrativa	36.879.070/0001-09	Acpi - Ass. Cons.Plan. Informática Ltda	64.200,00	
Pregão Presencial Nº 04/2013	11/04/2013	Registro De Preço Para Aquisições De Produtos Químicos	10.717.170/0001-45	Industria Quimica Cmt Ltda	133.250,00	
Pregão Presencial Nº 05/2013 17/05/2013		Registro De Preço Para Aquisição De Medicamentos		00.995.371/0001-50	Stock Comercial Hospitalar	1.450.126,10
				26.792.580/0001-90	Dihol Dist.Hospitalar	201.385,00
Pregão Presencial Nº 06/2013	22/05/2013	Registro De Preço Para Aquisição De Material Odontológico	00.995.371/0001-50	Stock Comercial Hospitalar Ltda	611.117,00	
Dispensa Nº 03/2013	11/04/2013	Locação De Imóvel Para Instalação Do Centro De Reabilitação Telesphoro.	557.528.451-49	Madalena Pereira	9.600,00	
Pregão Presencial Nº 08/2013	14/05/2013	Contratação Prestação De Serviços Tecnicos Gerenciament o E Análise De Informações	08.954.873/0001-45	Rodrigo Rosa Paes Parreira - Me	18.000,00	
Pregão Presencial Nº 09/2013	02/05/2013	Contratação De Serviços De Frete De Caminhão	495.923.781-34	Hermany Irineu Patricio	43.600,00	
Pregão Presencial Nº 11/2013	07/05/2013	Registro De Preços Para Aquisição De Pneus Camara De Ar	02.097.755/0001-81, 01.548.238/0001-19	Evercino Reis Lima - Me Arcenildo Sonza Junior Cia Ltda	25.760,00, 301.893,00	
Dispensa Nº 04/2013	02/05/2013	Locação De Imovel Para Instalação Da Delegacia De Policia Judiciaria Civil	673.028.589-34	Clarice Mendonça Da Silva	16.800,00	
Pregão Presencial Nº 12/2013 05/06/2013				24.274.692/0001-89	Waldemar M. Souza	171.864,00
				04.707.580/0001-10	Maria Amelia	170.923,80
				13.063.071/0001-85	Jp Lima	580.561,95



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Registro De Preço Para Aquisição De Gêneros Alimentícios			01.169.968/0001-09, 37.432.515/0001-70,	Deurivan Aguiar, Am. De Andrade Me	166.226,89 137.060,00
Pregão Presencial Nº 13/2013	05/06/2013	Registro De Preço Para Aquisição De Passagens	06.344.615/0001-11	Barratur Transportadora E Turismo	1.064.982,00
Pregão Presencial Nº 14/2013	06/06/2013	Registro De Preço Para Contratação De Prestação De Serviços De Transporte Aéreo	33.680.976/0001-01	Edvar Mendes De Freitas	430.500,00
Dispensa Nº 05/2013	14/05/2013	Locação D Imovel Para Instalação E Funcionament o Do Psf Centro	137.417.641-91	Emilva Rodrigues Matos	21.231,12
Dispensa Nº 06/2013	14/05/2013	Locação De Imovel Para Instalação E Funcionament o Do Cras	966.499.419-72	Nádson De Fáveri	9.120,00
Tomada De Preço Nº 01/2013	12/06/2013	Prestação De Serviços De Execução E Pavimentação Asfáltica	10.904.914/0001-30	Serve-Te Serviço De Pá Carregadeira	249.142,61
Pregão Presencial Nº 16/2013	29/05/2013	Adesão A Ata De Registro De Preço Nº 03/2013 Do Pregão Presencial Nº 02/2012 Expediente	14.526.630/0001-09	Helio Luiz Da Silva - Me	54.917,09
Dispensa Nº 08/2013	20/05/2013	Aquisição De Imovel Para Instalação Do Aterro Sanitário No Distrito Do Espigão Do Leste Baianos	072.492.411-68	Guilherme Nunes Da Silveira	30.000,00
Concurso Nº01/2013dias 21/07/2013			369.468.001-25	Luthermbrg G.Peixoto	1.428,57
			284.142.091-49	Benone J. Silva,	5.714,28
			369.468.001-25	Luthermbrg G.Peixoto,	4.285,71
			593.695.151-00	Ronai S. Nava	2.857,14



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Concurso Para Escola Das Melhores Musicas Inéditas No Fac 2013			369.468.001-25	Luthernbrg G.Peixoto,	2.141,85
			034.052.881-85	Uira S. Paiva,	1.428,57
			284.142.091-49	Benone J. Silva,	2.141,85
			246.479.691-34	João Calixto G. Junior,	1.428,57
Pregão Presencial Nº 17/2013	28/06/2013	Locação De Estrutura Para Palco, Som, Iluminação, Telões Para Temporada De Praia 2013	13.689.408/0001-64	Wa Da Costa E Cia Ltda Epp	201.000,00
Tomada De Preço Nº 02/2013	17/07/2013	Serviços De Mão De Obra Na Ampliação Construção De Salas De Aula	17.693.152/0001-10	José Maria Gomes Dos Santos - Me	54.601,55
Pregão Presencial Nº 18/2013	20/06/2013	Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 007/2013 Do P. Presencial Nº 007/2013 Publicação	03.805.679/0001-84	João Dias Ramos Epp	37.250,00
Pregão Presencial Nº 19/2013 29/07/2013			10.424.285/0001-41,	Am.Transporte	385.480,00,
Registro De Preços Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar			10.677.306/0001-30	Vilson Pereira Santos	193.598,40
			02.546.609/0001-96	Arthur Biondo – Me	168.976,00,
Pregão Presencial Nº 20/2013	05/07/2013	Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos Para Iluminação Pública	26.579.029/0001-63	Coxipó Materiais Eletrico Ltda -Me	345.376,00
Inexigibilidad e Nº02/2013	08/02/2013	Contratação De Shows Nacional Para Temporada De Praia 2013 Milton Lopes	11.455.181/0001-67	Ms Claudio - Me	65.000,00
Inexigibilidad e Nº03/2013	04/07/2013	Contratação De Shows Nacional Para Temporada De Praia 2013 Milton Lopes	17.709.889/0001-83	Conceição Da Silva E Cia Ltda	12.500,00



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Inexigibilidade e N°04/2013	04/07/2013	Contratação De Shows Nacional Para Temporada De Praia 2o13 Swing Da Coab	11.455.181/0001-67	Ms Claudio - Me	95.600,00
Inexigibilidade e N°05 /2013	10/07/2013	Contratação De Shows Nacional Para Temporada De Praia 2o13 Banda Bis	09.074.157/0001-36	Vida Boa Shows E Eventos Ltda	202.000,00
Inexigibilidade e N°06 /2013	11/07/2013	Contratação De Shows Nacional Para Temporada De Praia 2o13 Mario E Thizil	08.618.802/0001-71	Elcio Mendes Da Silva - Me	9.200,00
Inexigibilidade e N°07 /2013	17/07/2013	Contratação De Shows Nacional Para Temporada De Praia 2o13 Ana Rafaela	17.759.789/0001-61	A.R. De Oliveira Produções - Me	7.500,00
Inexigibilidade e N°08 /2013	18/07/2013	Contratação De Show Regional E Acompanhamento Para Fac	725.125.801-30	José Olavo Barros	15.000,00
Inexigibilidade e N°09 /2013	28/08/2013	Contratação De Serviços De Radiofusão	04.423.754/0001-05	E. A. Comunicação E Marketing Ltda	60.000,00
Tomada De Preço N° 04/2013	01/10/2013	Construção De Uma Unidade De Pronto Atendimento Upa Porte 1 24 Hs	02.660.033/0001-93	Tecnor Industria E Comercio Ltda Epp	1.238.336,38
Pregão Presencial N° 23/2013	25/09/2013	Aquisição De Refeições	10.603.316/0001-21	Jean Carlos Lins De Castro – Me	20.500,00
Pregão Presencial N° 24/2013	01/10/2013		05.443.348/0001-17	Centermedica Prod. Hosp. Ltda	0,00
Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos					



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

	00.995.371/0001-50	Stock Comercial Hospitalar	5.476,94
	05.159.591/0002-49	Pro Remédios Dist. Ltda,	164.243,64
	36.900.926/0001-80	Dental Centro Oeste Ltda	72.540,16
TOTAL DAS LICITAÇÕES 2013 (ATÉ OUTUBRO)			7.379.945,62

Anexo VIII. Despesas realizadas sem licitação

Data	Nº do Empeho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
04/07/13	003657/2013	AGROFLORA ASS. AMBIENTAL LTDA-ME	REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA FINS DE ITBI, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.213,63
28/03/13	001315/2013	AGROFLORA ASS. AMBIENTAL LTDA-ME	REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E DISCRIMINAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL PARA CÁLCULO DE ITBI, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.263,48
27/05/13	002568/2013	AGROFLORA ASS. AMBIENTAL LTDA-ME	REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA APURAÇÃO DE VALORES DE ITBI DE ÁREAS DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.364,00
28/06/13	003253/2013	AGROFLORA ASS. AMBIENTAL LTDA-ME	REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA FINS DE ITBI, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.965,75
25/02/13	000666/2013	AGROFLORA ASS. AMBIENTAL LTDA-ME	MAPEAMENTO DE PONTES E PONTOS CRÍTICOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 7.750,00
27/02/13	000729/2013	ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOS	MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE RADIOLOGIA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 4.625,44
27/02/13	000770/2013	ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOS	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 7.862,72
09/05/13	002258/2013	BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA REF. A OITAVA MEDICAÇÃO DA OBRA. CONF. CONVENIO N. 0538/2009 CONTRATO 035/2010. CONF. DOC. EM ARQUIVO	R\$ 70.100,32



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

28/06/13	003467/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÕES E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRECHES MUNICIPAIS E PRÉ-ESCOLA, CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.045,00
28/06/13	003394/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	REFERENTE À PRESTAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO LOCAL DO CIRCUITO DE QUADRILHA, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.200,00
10/05/13	002287/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	(01) PADRÃO BIFASICO DE 7 METROS E 82 M. DE CABO 10MM, PARA SER INSTALADO NA SEDE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.254,60
15/04/13	001651/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	RETIRADA DE BOMBAS DAGUA E CONSEERTO DA VILA SAO SEBASTIAO E SERRA DO MAGALHAES. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 1.400,00
26/08/13	005545/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	REFERENTE À MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.426,00
03/09/13	005933/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PADRÃO PARA SER UTILIZADO NA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (GINÁSIO DE ESPORTE), CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.800,00
14/05/13	002321/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	ELETRICISTA PARA A UNIDADE DE REABILITAÇÃO E CENTRO DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.895,00
26/04/13	001828/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA ATENDER O DAE (VILA SAO SEBASTIÃO E SERRA DO MAGALHAES), CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.000,00
31/01/13	000413/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE BOMBA CAPTACAO DE AGUA DA VILA SAO SEBASTIAO (CHAPADINHA). CONF.DOC EM ARQUIVO	R\$ 2.900,00
19/02/13	000577/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	INSTALACAO DE REDE ELETRICA DE SANFOLIA 2013. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 3.200,00
01/07/13	003589/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	RT DOS TRANSFORMADORES 112 E 1/2,37,51 E DOIS DE 25 KV E CONSTRUCAO DE REDE ELETRICA PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2013. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 14.700,00
16/04/13	001672/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.048,00
27/05/13	002759/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 1.384,86



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

17/06/13	003168/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE 15 (QUINZE) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.440,00
14/05/13	002354/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS DONA ELZA, DONA TUNICA E PRÉ-ESCOLA, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 2.025,95
26/08/13	005455/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.285,36
10/06/13	003035/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.895,23
16/07/13	003838/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA VILA SAO SEBASTIAO (CHAPADINHA), CARNAUBA, SERRA DO MAGALHAES, PONTINOPOLIS, P.A DOM PEDRO, SEBASTIAO MARQUES, OSVALDO BORGES, FARANDU, IMBU, RIO PRETO, E ALBERTO	R\$ 3.268,85
10/05/13	002294/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 4.692,20
09/04/13	001479/2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN.ALIM. LTDA	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 7.276,20
16/07/13	003841/2013	CONSTRUTORA JURUENA LTDA	1ª MEDICAO DA OBRA DE RECUPERACAO DE 21,95 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRAO ALIMENTADORA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MAE MARIA, CONFORME CONVENIO Nº. 760208/2011. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 9.367,83
16/07/13	003842/2013	CONSTRUTORA JURUENA LTDA	1ª MEDICAO DA OBRA DE RECUPERACAO DE 28,55 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRAO ALIMENTADORA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO P.A.DOM PEDRO, CONFORME CONVENIO Nº. 760207/2011. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 9.868,73
26/08/13	005430/2013	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	REFERENETE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA DEMANDA DA AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.168,80
20/01/13	000615/2013	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MATERIAL PARA ATENDER O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MUNICIPAL, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.211,61
20/01/13	000616/2013	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MATERIAL PARA ATENDER AO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MUNICIPAL, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.324,24
21/02/13	000638/2013	DALIA DISTRIBUIDORA	MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.444,60



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

		HOSPITALAR LTDA		
25/03/13	001180/2013	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SAÚDE NA ESCOLA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.511,76
21/02/13	000642/2013	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.564,10
17/04/13	001680/2013	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MATERIAIS LABORATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.833,74
27/05/13	002644/2013	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 3.877,03
21/02/13	000643/2013	DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 5.852,16
02/05/13	002133/2013	DARCI GOMES DA SILVA	CONSTRUÇÃO A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONF. PORTARIA 3766. CONF. CONTRATO Nº. 070/2013 DOC. EM ARQUIVO	R\$ 14.000,00
28/06/13	003412/2013	DARCI GOMES DA SILVA	REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONF. PORTARIA 3766, CONF. CONTRATO 070/2013, DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 21.000,00
13/05/13	002327/2013	DARCI GOMES DA SILVA	CONSTRUÇÃO A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONF. PORTARIA 3766. CONF. CONTRATO Nº. 070/2013 DOC. EM ARQUIVO	R\$ 26.850,21
19/07/13	003926/2013	DARCI GOMES DA SILVA	MEDIDA REFERENTE A CONSTRUÇÃO A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONF. PORTARIA 3766. CONF. CONTRATO Nº. 070/2013 DOC. EM ARQUIVO	R\$ 72.820,78
06/08/13	005187/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.161,60
31/01/13	000389/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONF. DOC. EM ARQUIVO	R\$ 1.218,00
23/04/13	001700/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	MATERIAL DE PEDAGÓGICO PARA SER DISTRIBUÍDO ENTRE AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.306,32
15/08/13	005279/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.330,00
27/05/13	002695/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO SEBASTIÃO, PONTINÓPOLIS E ALBERTO NUNES DA SILVEIRA, CONFORME DOC. EM	R\$ 1.358,10



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

			ARQUIVO.	
15/04/13	001650/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	XEROX REFERENTE A 5.480 COPIAS DE DOCUMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 1.370,00
06/05/13	002182/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO PEJA (PROG. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.874,20
29/04/13	001993/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.875,60
21/01/13	000183/2013	EDIVALDO NUNES SIQUEIRA DE	MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.972,37
27/02/13	000723/2013	ESTRELANDIA RECAPAGEM LTDA	RECAPAGAM DOS PNEUS DO CAMINHÃO MERCEDES BENS 1318, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.030,00
20/06/13	003218/2013	ESTRELANDIA RECAPAGEM LTDA	REFERE-SE À RECAPAGEM DE PNEUS DA PÁ WA 180/17.5-25 E VULCANIZAÇÃO NO CONCERTO DA PÁ CARREGADEIRA WA 180 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.000,00
06/08/13	005202/2013	ESTRELANDIA RECAPAGEM LTDA	REFERENTE À PRESTAÇÃO DE RECAPAGENS DE PNEUS DA PATROLA E VULCANIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 2.408,00
27/05/13	002700/2013	ESTRELANDIA RECAPAGEM LTDA	RECAPAGEM DE 02 (DOIS) PNEUS DA PATROLA DA SECRETARIA DE OBRAS. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 2.570,00
27/02/13	000722/2013	ESTRELANDIA RECAPAGEM LTDA	RECAPAGAM DE PNEUS DA PÁ CARRAGADEIRA WA 180, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 3.414,00
03/06/13	002888/2013	FAE.SOARES-ME	REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA O FUNCIONAMENTO DOS TELECENTROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VILA SÃO SEBASTIÃO, PONTINÓPOLIS E ALBERTO NUNES DA SILVEIRA, CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 3.327,43
06/06/13	002897/2013	FAE.SOARES-ME	INSTALAÇÃO ELETRICA DO TELECENTRO (PROGRAMA ARCO-VERDE) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SAO SEBASTIAO (CHAPADINHA), PONTINOPOLIS, ALBERTO NUNES DE SILVEIRA (BAIANOS); CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 3.327,43
13/05/13	002314/2013	FAE.SOARES-ME	PINTURA GERAL DO CENTRO DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 7.680,00
01/07/13	003640/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL DE CONSTRUCAO DE SALA DE AULA DA ESCOLA DA VILA SAO SEBASTIAO, PONTINOPOLIS E ESPIGAO DO LESTE. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 1.201,60
26/08/13	005506/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NA REFORMA DO CRÁS, CONF. DOC.	R\$ 1.322,50



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

		CONSTRUÇÃO LTDA	EM ARQUIVO.	
07/05/13	002198/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A REFORMAS EM SALAS NO PAÇO MUNICIPAL, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.356,06
15/04/13	001670/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	TELHAS ONDULADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM REPAROS NO TELHADO DA SEDE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.395,87
03/06/13	002841/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DA PRE-ESCOLA. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 1.613,80
07/06/13	002967/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.026,35
15/08/13	005266/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 2.479,90
29/07/13	004060/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 4.000,55
21/08/13	005345/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NA COMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 5.512,70
02/09/13	005852/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 5.649,00
15/04/13	001666/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NA REFORMA DO PRÉDIO DA GARAGEM DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS, CONF. EM ARQUIVO.	R\$ 5.890,15
31/01/13	000383/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (COMILHEIRA P/ TELHAS 3.66 E TELHAS ONDULADA 3.66), PARA SEREM UTILIZADAS NA COBERTURA DO GALPÃO DA DA GARAGEM DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 7.129,62
04/03/13	000974/2013	HENKE COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NA REFORMA DA ESCOLA OSVALDO BORGES, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 7.680,62
04/07/13	003678/2013	JOSE RIBAMAR PINHEIRO PINTO	LIMPEZA DA CIDADE E NA PRAIA ONDE ESTA SENDO REALIZADO A TEMPORADA DE PRAIA 2013. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 5.700,00
15/08/13	005262/2013	JOSE RIBAMAR	SERVIÇOS COM VEICULO CAÇAMBA PARA	R\$ 5.700,00



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

	2013	PINHEIRO PINTO	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E PARA A LIMPEZA DA PRAIA DO MORRO, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	
19/02/13	000559/2013	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME	AQUISICAO DE BENS MOVEIS (01) UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL X264 DN LEXMARK DUPLEX PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.470,00
06/08/13	005201/2013	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME	AQUISICAO DE UMA CÂMERA DIGITAL CANON SX500 IS 16 MP 30 X PARA ATENDER DEMANDA NO REGISTRO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.630,00
13/06/13	003107/2013	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME	AQUISICAO DE BENS MOVEIS 01 (UM) NOTEBOOK ASUS 14 INTEL (COMPLETO) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE APLIC), CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.490,00
15/08/13	005285/2013	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME	TONNERS PARA ATENDER A SECRETARIA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.850,00
22/01/13	000255/2013	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME	AQUISICAO DE BENS MOVEIS 02 (DOIS) MICRO COMPUTADOR COMPLETO PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE. CONF.AF Nº. 37/2013	R\$ 3.198,00
06/08/13	005185/2013	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (TONNERS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 4.187,00
01/07/13	003600/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NA S10 RODEIO ANO 2010 FLEX PLACA NPJ 7952, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.144,00
23/04/13	001702/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO: MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ 812, DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.247,92
23/04/13	001704/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO MICRO ONIBUS VOLARE V8L - PLACA: NJU 8322 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 1.512,89
23/04/13	001701/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L, PLACA: NJU9992, DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 2.989,89
26/08/13	005421/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DISCOS DE GRADE ARADORA E MANCAL PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRÍCOLA 4030 NEW HOLLAND, QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 3.979,24
24/04/13	001728/2013	PARAFUSOS E AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA	REFERENTE A AQUISIÇÃO PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO: MICRO ONIBUS AGRALE 1800, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 7.824,44



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

22/03/13	001135/2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO EM REPAROS NA SEDE DA SECRETARIA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.204,20
28/01/13	000309/2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	FERRAMENTAS DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTO, CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.522,50
03/06/13	002855/2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO GABINETE, RECEPÇÃO, SALA DE ADMINISTRAÇÃO E SALA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.313,25
16/07/13	003837/2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA OBRA DA CONCHA ACUSTICA E CONSTRUÇÃO DA PISTA DE DANÇA PARA FESTIVAL DE QUADRILHA NA PRAÇA DA BIBLIA. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 2.470,30
05/07/13	003691/2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 2.566,54
17/06/13	003157/2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 2.793,03
03/06/13	002844/2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 3.549,13
16/07/13	003847/2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS DISTRITOS E EXTENSOES. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 7.701,25
09/04/13	001478/2013	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NA REVISÃO DO VEICULO: PAJERO SPORT 4X4 HPE 2.5, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 3.429,00
07/08/13	005234/2013	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	PECAS PARA CONserto DE VEICULO CAMINHONETE PAJERO SPORT 4X4 HPE 2.5 DO GABINETE DO PREFEITO. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 3.778,00
09/04/13	001477/2013	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	REVISÃO PERIÓDICA DO VEICULO: PAJETO SPORT 4X4 HPE 2.5 D, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 5.378,00
07/08/13	005235/2013	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	FUNILARIA PARA CONserto DE VEICULO CAMINHONETE PAJERO SPORT 4X4 HPE 2.5 DO GABINETE DO PREFEITO. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 3.228,00
07/08/13	005236/2013	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	RETIFICA DO MOTOR 1813 DO VEICULO CAMINHONETE PAJERO SPORT 4X4 HPE 2.5 DO GABINETE DO PREFEITO. CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 5.203,00
07/08/13	005233/2013	RIAMA TRATORES E	PECAS PARA CONserto DE VEICULO CAMINHONETE PAJERO SPORT 4X4 HPE 2.5 DO	R\$ 7.968,74



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7590 / 7593
e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

		MAQUINAS AGRICULAS LTDA.	GABINETE DO PREFEITO. CONF.DOC.EM ARQUIVO	
17/06/13	003192/2013	TIAGO ROBERTO DALSOLIO	LIMPEZA GERAL DAS RUAS DO DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE, CONF.DOC.EM ARQUIVO	R\$ 4.999,00
19/02/13	000599/2013	TIAGO ROBERTO DALSOLIO	FRETE PARA DESLOCAMENTO DE 12 FAMILIAS DO DISTRITO DE ESTRELA DO ARAGUAIA PARA O DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, DEVIDO AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EXPEDIDO CONTRA O	R\$ 6.210,00

Anexo IX. Encargos Previdenciários

a) Contribuição de servidores aos regimes geral e próprio de previdência (2013)					
DESCRIÇÃO	VR. A RECOLHER DE EX. ANTERIORES	VR. RETIDO	VR. RECOLHIDO		VR. A RECOLHER
			EXERCÍCIO		
			Anteriores	2013	
Contribuição de servidores ao regime geral (INSS)	69.839,39	58.121,84		50.161,25	77.799,98
Contribuição de servidores ao regime próprio	114.103,40	429.396,80		364.815,33	178.684,87
Total	183.942,79	487.518,64	-	414.976,58	256.484,85

b) Contribuição patronal aos regimes geral e próprio de previdência (2013)					
DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIORES	VR. EMPENHA DO	VR. PAGO R\$		VR. A PAGAR
			EXERCÍCIO		
			Anteriores	2013	
Contribuição patronal ao regime geral (3190.13)	95.360,13	320.150,89	80.071,83	312.419,81	23.019,38
Contribuição patronal ao regime próprio (3191.13)	207.051,38	469.470,65		351.909,91	324.612,12
Total	302.411,51	789.621,54	80.071,83	664.329,72	347.631,50





Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Telefone: 3613-7590 / 7593
 e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Anexo X. Despesas classificadas imprópriamente em ações e serviços públicos da Saúde

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Liquidado
04/04/13	00137 8/2013	COMERCIAL PIAUI LTDA	AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.690,00
10/05/13	00228 7/2013	CLEYTON PEREIRA DE MELO - ELETRIFICAÇÃO	AQUISIÇÃO DE (01) PADRÃO BIFASICO DE 7 METROS E 82 M. DE CABO 10MM, PARA SER INSTALADO NA SEDE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 1.254,60
Total				R\$ 2.944,60

Anexo XI. Despesas classificadas imprópriamente em ações e serviços públicos da Educação

Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado
003130/ 2013	TRAPY ZOMBA CONFECÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA A FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, CONFORME DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 5.500,00
003233/ 2013	J P LIMA CIA LTDA - ME	AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NA SOLENIDADE DE ABERTURA DA BANDA MUNICIPAL. CONF. DOC. EM ARQUIVO	R\$ 23,79
003238/ 2013	COMERCIAL SERTANEJA GEN. ALIM. LTDA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A AQUISICAO DE COPOS DESCARTAVEIS PARA USO NA SOLENIDADE DE ABERTURA DA BANDA MUNICIPAL. CONF. DOC. EM ARQUIVO	R\$ 8,52
005205/ 2013	ELEUBIA DOMINGOS DE ARAUJO - ME	AQUISIÇÃO DE (500) CADERNOS PARTITURA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA BANDA MUSICAL, CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 500,00
006120/ 2013	ANDRE FERREIRA BERNARDO	SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES E TOMADAS NA SEDE DA BANDA MUNICIPAL E SALA DE INFORMÁTICA CONFORME DOCUMENTO EM ARQUIVO.	R\$ 450,00
006592/ 2013	PIRES GABRIEL PIRES LTDA.	AQUISICAO DE FILTRO FORTLEV PARA USO DA BANDA MUNICIPAL. CONF. DOC. EM ARQUIVO	R\$ 120,00
Total			R\$ 6.602,31



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

Anexo XII. Concessão do pagamento de Adicional de Insalubridade sem apoio em laudo técnico (mês de outubro/2013)

Nome	Cargo	Valor
ADRIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES	Gari	R\$ 85,62
AGNES MAGNO RIBEIRO BRITO	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 74,98
ALCI RODRIGUES DA SILVA	Faxineiro	R\$ 67,80
ANA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS VERONEZZI	Cirurgião dentista de saúde coletiva	R\$ 338,07
ANA CAVALCANTE DA SILVA	Técnico em secretariado	R\$ 106,22
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Técnico em secretariado	R\$ 122,15
BONFIM RODRIGUES DA SILVA	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 80,53
CARLO FABIANO OLIVEIRA VERONEZZI	Cirurgião dentista de saúde coletiva	R\$ 338,07
CICERA FERREIRA BERNARDO	Faxineiro	R\$ 67,80
CIRENE MENEZES DE ARAÚJO	Faxineiro	R\$ 67,80
CLAUDENORA DA SILVA AMORIM	Técnico em secretariado	R\$ 113,30
CREUZA GOMES LUZ	Técnico de enfermagem	R\$ 116,92
DILMAR BENTO LUZ	Técnico em radiologia e imagenologia	R\$ 516,06
DOMINGOS OLIVEIRA ADORNO	Ajustador mecânico	R\$ 106,22
DORCAS ROSA BRAGA DE MORAES	Técnico em secretariado	R\$ 127,46
ELZA DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico em secretariado	R\$ 113,30
EMIVALDO GOMES BARBOSA	Faxineiro	R\$ 79,11
ERMELINA FERREIRA LUZ	Técnico em secretariado	R\$ 113,30
EUNICE RIBEIRO MOTA	Faxineiro	R\$ 67,80
GENEBALDO PINHEIRO PINTO	Motorista de furgão ou veículo similar	R\$ 129,23
GEOGAS LOPES DE SOUSA	Faxineiro	R\$ 81,30
GIANCARLO KISSER FURRER	Enfermeiro	R\$ 338,07
HELENA MARIA BERNARDO DA SILVA	Faxineiro	R\$ 67,80
IRACY PEREIRA LIMA	Agente de defesa ambiental	R\$ 67,80
JANE SIRLEI DOS SANTOS CORREIA	Técnico em secretariado	R\$ 122,15
JEREMIAS GERALDELHE DE SOUSA	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 80,53
JHOCYEGUE DEIVID MARTINS RIBEIRO	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 74,98
JOSE LOURIVAN DIAS MORAES	Motorista de furgão ou veículo similar	R\$ 131,00
JOSEMIR CRISSOTOMO DE SOUZA	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 80,53



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefone: 3613-7590 / 7593

e-mail: secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br

LEONOR ARAUJO	Agente de defesa ambiental	R\$ 67,80
LINO DE ABREU DA SILVA	Motorista de furgão ou veículo similar	R\$ 103,14
LUCIENE MARIA ALVES FERREIRA	Faxineiro	R\$ 67,80
LUZANIA SOUZA DOS SANTOS	Técnico de enfermagem	R\$ 108,86
MARCIO DOS SANTOS	Gari	R\$ 85,62
MARIA ALDENORA SANTOS DA CRUZ	Técnico em secretariado	R\$ 129,23
MARIA APARECIDA SILVA	Técnico em secretariado	R\$ 113,30
MARIA BRAGA DA LUZ	Técnico em secretariado	R\$ 113,30
MARIA DO SOCORRO CARVALHO FARIA	Faxineiro	R\$ 67,80
MARIA IVANILDA V. BANDEIRA	Atendente de Consultório Dentário	R\$ 67,80
MARIA JOSE CRISOSTOMO LIMA	Técnico em secretariado	R\$ 120,38
MARIA LILIA POTENCIO FERREIRA REIS	Agente de defesa ambiental	R\$ 69,98
MARIA LUCIA SANTOS MARTINS	Agente de defesa ambiental	R\$ 69,98
MARIA VILMA OLIVEIRA MARINHO	Faxineiro	R\$ 67,80
MARLENE FERNANDES MENDES DE SOUZA	Gari	R\$ 74,45
MIGUEL FERREIRA LEAL	Faxineiro	R\$ 67,80
NEREIDE GONÇALVES MARTINS	Técnico de enfermagem	R\$ 108,86
NITA DOS SANTOS COSTA	Técnico em patologia clínica	R\$ 102,68
ONDINA ROCHA DA CRUZ	Faxineiro	R\$ 74,71
ORCILENE DA SILVA VARGA	Faxineiro	R\$ 67,80
OTILIO LIONEL DE MACEDO	Faxineiro	R\$ 67,80
PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de defesa ambiental	R\$ 67,80
QUEZIA RODRIGUES COSTA LIMOEIRO	Cirurgião dentista de saúde coletiva	R\$ 331,81
RAIMUNDO DOS S. SILVA	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 80,53
RAIMUNDO PINHEIRO PINTO	Gari	R\$ 90,28
ROBERTO DA CRUZ SOUZA	Faxineiro	R\$ 67,80
RUBERLAN DA SILVA REZENDE	Fisioterapeuta	R\$ 216,36
SILVANIA ABREU BARBOSA	Técnico de enfermagem	R\$ 108,86
TELMA BOAVENTURA OLIVEIRA	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 80,53
VALDEMAR DA SILVA FARIAS	Operador de estação de captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 91,04
VANDERLEI FARIA	Motorista de furgão ou veículo similar	R\$ 102,68
VERONICA DE SOUSA	Faxineiro	R\$ 67,80
WILES CARLOS T. MACEDO	Faxineiro	R\$ 67,80
WILMA RODRIGUES DE SOUSA	Faxineiro	R\$ 67,80



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503/7504/7505
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

Ofício Apresentação nº 75/2013

Cuiabá, 11 de junho de 2013.

Ref.: (artigos 89, inciso II, Resolução nº 14/2007).

Senhor Prefeito,

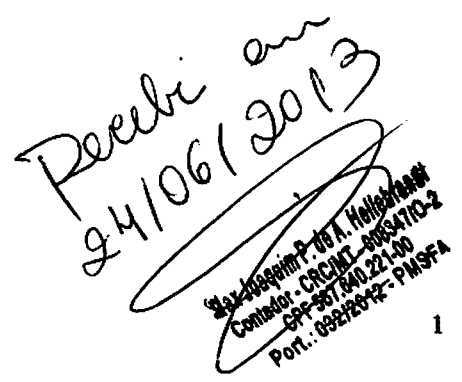
Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais, referente ao acompanhamento simultâneo do exercício de 2013, da Prefeitura de São Félix do Araguaia, apresento a Vossa Excelência o Auditor, senhor Benedito Francisco Leite Filho, e o Técnico, senhor Joilson Gonçalves da Silva, as quais compõem a equipe técnica de auditoria e realizarão a análise dos atos e fatos de natureza orçamentária, extra-orçamentária, financeira e administrativa desse órgão jurisdicionado.

Solicitamos a Vossa Excelência para que garanta o acesso dos membros da comissão de auditoria, às informações e documentos necessários à realização dos referidos trabalhos.

Atenciosamente,


WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

**Ao Excelentíssimo Senhor
José Antônio de Almeida
Prefeito de São Félix do Araguaia
Av. Araguaia, nº 248 - Centro
CEP: 78.670-000
São Félix do Araguaia**

*Recebi em
24/06/2013*

Sua Excelência P. do A. Kellekment
Contador - CRCMT - 0054702
CPF: 967.840.221-00
Port.: 092/2012 - PMSFA



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503/7504/7505
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

Ofício Apresentação nº 127/2013

Cuiabá, 2 de outubro de 2013.

Ref.: (artigos 89, inciso II, Resolução nº 14/2007).

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais, referente ao acompanhamento simultâneo do exercício de 2013, da Prefeitura de Alto Boa Vista, apresento a Vossa Excelência o Auditor, senhor Benedito Francisco Leite Filho, e os Técnicos, senhores Jilson Gonçalves da Silva e Joaquim Ferreira Lima, os quais compõem a equipe técnica de auditoria e realizarão os trabalhos referente ao fechamento das Contas Anuais/2013.

Solicitamos a Vossa Excelência para que garanta o acesso dos membros da comissão de auditoria, às informações e documentos necessários à realização dos referidos trabalhos.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Ao Excelentíssimo Senhor
Leuzipe Domingues Gonçalves
Prefeito de Alto Boa Vista
Av. Terra Nova, nº 975 – Setor Vila Real
CEP: 78.665-000
Alto Boa Vista - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de
Alto Boa Vista-MT
RECEBIDO
Em 30/10/2013
ASSINATURA

Usuário: LMSM

Agemiro Abreu Vaiadares
Secretário Municipal Administração
e Planejamento
Port. 030/2013 - PMABV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



RELAÇÃO DA PORTARIAS DE CPL E PREGOIEROS: 2012/2013.

2012

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº020/2012 - (02/01/2013)		
Presidente	JEAN FLAVIO M. SANTOS	CONTRATADO
Secretário	ESLAINE R. AGUIAR	EFETIVA
Membro	JOSE EDSON FERREIRA	EFETIVO
Suplente	TARQUINIO WANDERLEY SILVA	EFETIVO

2013

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº014/2013- (02/01/13 A 14/03/2013)		
Presidente	ADALB ERTO RODRIGUES DA SILVA	CONTRATADO
Secretário	MAGDA A. A. SILVA	EFETIVA
Membro	CONCEIÇÃO A. ALMEIDA SALUSTIANO	EFETIVA
Suplente	IVALDERINA BARBOSA DA SILVA	EFETIVA

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº100/2013 - (15/03/13 A 04/09/13)		
Presidente	MAGDA A. A. SILVA	EFETIVA
Secretário	CONCEIÇÃO A. ALMEIDA SALUSTIANO	EFETIVA
Membro	JOSE EDSON FERREIRA	EFETIVO
Suplente	ESLAINE R. AGUIAR	EFETIVA

Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº252/2013 (05/09/13 A 22/09/13)		
Presidente	DAIANE SILVA NASCIMENTO	CONTRATADA
Secretário	ESLAINE R. AGUIAR	EFETIVA
Membro	JOSE EDSON FERREIRA	EFETIVO
Suplente	IVALDERINA B. DA SILVA	EFETIVA



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08



Cargo na CPL	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº266/2013 - (23/09/13).		
Presidente	ALUISIO DA SILVA BARROS	EFETIVO
Secretário	JOSE EDSON FERREIRA	EFETIVA
Membro	ESLAINE R. AGUIAR	EFETIVO
Suplente	IVALDERINA B. DA SILVA	EFETIVA

Cargo na Equipe	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 13/2013 (05/09/2013)		
Pregoeiro:	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	CONTRATADO
Apoio:	MAGDA A. A. SILVA	EFETIVA
	CONCEIÇÃO A. ALMEIDA SALUSTIANO	EFETIVA
Suplente:	IVALDERINA BARBOSA DA SILVA	EFETIVA

Cargo na Equipe	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 101/2013 (15/03/2013 à 04/09/13).		
Pregoeira:	MAGDA APARECIDA ALVES SILVA	EFETIVA
Pregoeira:	LÍDIA BARBOSA DE BRITO	EFETIVA
Apoio:	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA SALUSTIANO	EFETIVA
	JOSÉ EDSON FERREIRA	EFETIVA
Suplentes:	ESLAINE RODRIGUES AGUIAR	EFETIVA
	MAIYARA M. V. GOMES	CONTRATADA

Cargo na Equipe	Servidor	Vínculo
PORTARIA Nº. 250/2013 (05/09/2013)		
Pregoeiro:	DAIANE SILVA NASCIMENTO	CONTRATADA
Apoio:	MAGDA A. A. SILVA	EFETIVA
	CONCEIÇÃO A. A. SALUSTIANO	EFETIVA
Suplentes:	JOSE EDSON FERREIRA	EFETIVO
	ESLAINE R. AGUIAR	EFETIVA

Portaria nº. 020 /2012
Em 02 de Janeiro de 2012.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação do Pregoeiro no âmbito da administração pública municipal a que se refere o Decreto nº. 017/2006 de 06 de março de 2006, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica nomeada a equipe de pregoeiros do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Decreto nº. 017/2006, com a seguinte composição:

Pregoeiro; Jean Flavio dos Santos Milhomem
Secretário; Eslaine Rodrigues Aguiar
Membro; Jose Edson Ferreira

Parágrafo Único. Na necessidade de trabalhos da comissão, nomeia como suplente o servidor.

Tarquinio Wanderley Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

REPUBLICAÇÃO MUNICIPAL
Nº 0210112119 01.12
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
PREFEITO MUNICIPAL

Flemon Gomes Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL
São Félix do Araguaia - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ/MF Nº: 09.918.889/0001-08

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia - MATO GROSSO

FIS:

TCE/MT

Fls.: 067

Rub.: 7

Portaria nº. 013 /2013
Em 02 de Janeiro de 2013.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação do Pregoeiro no âmbito da administração pública municipal a que se refere o Decreto nº 017/2006 de 06 de março de 2006, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe de pregoeiros do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Decreto nº 017/2006, com a seguinte composição:

Pregoeiro: Adalberto Rodrigues da Silva
Secretário: Magda Aparecida Alves Silva
Membro: Conceição Aparecida de Almeida Justiano

Parágrafo Único - Na necessidade de trabalhos da comissão, nomeia como Suplente a servidora:

Ivalderina Barbosa da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

02 01 2013
Handwritten notes and signature



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA**
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



TCE/MT
Fls.: 068
Rub.: 7

Portaria nº 100/2013
De 15 de março de 2013.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação (CPL), que passa a vigorar da seguinte forma:

I – Presidente:

MAGDA APARECIDA ALVES SILVA

II – Presidente Substituta:

LÍDIA BARBOSA DE BRITO

III- Membros:

Secretária: CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA SALUSTIANO

Membro: JOSÉ EDSON FERREIRA

IV- Membros Suplentes:

a) ESLAINE RODRIGUES AGUIAR

b) MAIYARA MARINHO VIEIRA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 014, de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

5 03 13 - 30 03 13

São Félix do Araguaia - MT

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO DO LICENCIÁRIO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 101/2013
De 15 de março de 2013.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as Pregoeiras e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Pregoeiras:

- a) MAGDA APARECIDA ALVES SILVA
- b) LÍDIA BARBOSA DE BRITO

II- Equipe de Apoio:

- a) CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA SALUSTIANO
- b) JOSÉ EDSON FERREIRA

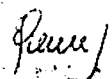
III- Membros Suplentes:

- a) ESLAINE RODRIGUES AGUIAR
- b) MAIYARA MARINHO VIEIRA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 013, de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

15/03/13 20 03 13




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



TCE/MT
Fls.: 070
Rub.: 7

Portaria nº 250/2013
Em 05 de setembro de 2013.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação de Pregoeiro da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

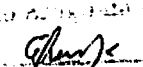
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **DAIANE SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG 1707588-2 SSP/MT, CPF 732.323.511-15, Pregoeiro da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 101, de 15 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
05/09/13 a 20/09/13
São Félix do Araguaia - MT

VENTO ENCEP (INCENTIVADO)

Elenir M. Cirqueira Menezes
Agente Administrativa Pública
Portaria 589/2004 - PMSFA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 251/2013
Em 05 de setembro de 2013.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação da equipe de apoio do Pregoeiro no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeadas a Equipes de Apoio do Pregoeiro no âmbito da Administração Pública Municipal, que passa a vigorar da seguinte composição:

I - Equipe de Apoio:

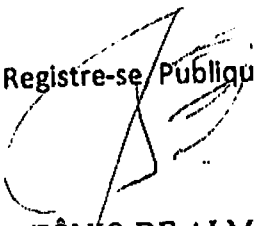
- a) MAGDA APARECIDA ALVES SILVA
- b) CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA SALUSTIANO

II- Membros Suplentes:

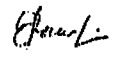
- a) JOSE EDSON FERREIRA
- b) ESLAINE RODRIGUES AGUIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 101, de 15 de março de 2013.

Registre-se / Publique-se, Cumpra-se.


JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

05 09 13 20 09 13


Elenir M. Cirqueira Menezes
Agente Administrativa Pública
Portaria 589/2004 - PMSFA



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA**
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



TCE/MT
Fls.:072
Rub.: 7

Portaria nº 252/2013
Em 05 de setembro de 2013.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação (CPL), que passa a vigorar da seguinte forma:

I – Presidente:

a) DAIANE SILVA NASCIMENTO

II - Membros:

a) Secretária: ESLAINE RODRIGUES AGUIAR

b) Membro: JOSE EDSON FERREIRA

III- Membros Suplentes:

a) IVALDERINA BARBOSA DA SILVA

b) MAIYARA MARINHO VIEIRA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 100, de 15 de março de 2013.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

05/09/13 a 19/09/13

São Félix do Araguaia - MT

Eliz Maria Silva
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Eliz Maria Silva
Chefe departamento de
Administração e RH
Port.: 047/2013 - PMSFA



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA**
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



TCE/MT
Fls.: 073
Rub.: 7

Portaria nº 266/2013
Em 23 de setembro de 2013.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação (CPL), que passa a vigorar da seguinte forma:

I – Presidente:

a) ALUISIO DA SILVA BARROS

II- Presidente Substituto:

a) JOSE EDSON FERREIRA

III - Membros:

a) Secretaria: ESLAINE RODRIGUES AGUIAR

a) Membros: IVALDERINA BARBOSA DA SILVA

IV- Membros Suplentes:

a) MAIYARA MARINHO VIEIRA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 252, de 05 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE

23/09/13 07:10 113

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Eliz Maria Silva
Chefe departamento de
Administração e RH

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF N° 03.918.869/0001-08



DECLARAÇÃO

Eu, José Edison Ferreira, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da RG; 697 193 SSP/MT, CPF: 138.640.501-97, responsável pelo Almoarifado da Prefeitura municipal de São Félix do Araguaia, declaro para os devidos fins, que ainda não foi instalado o Controle de Estoque, e que o mesmo é feito diretamente para as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura quando solicitado através de CI.

É o que tenho a declarar.

São Félix do Araguaia, 17 de Outubro de 2013.

José Edison Ferreira
Almoarifado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 668/2013/GBSES

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2013.

Exmo. Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
São Félix do Araguaia/MT

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a parceria incontestável havida entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura de São Félix do Araguaia ao longo da história, **SOLICITAMOS** a cessão da Servidora **VALCIENI SOARES DA COSTA**, objetivando sua transferência para a capital, afim de que ofereça seus estimados préstimos a esta Secretaria.

Ao ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário Estado de Saúde



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
DO ARAGUAIA – SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



TCE/MT
Fls.: 076
Rub.: 7

TERMO DE POSSE Cargo Efetivo

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013, compareceu na prefeitura municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na sala do Departamento de Recursos Humanos, o senhor **MAX JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT**, portador da carteira de identidade nº 862.494 SSP-MT e o CPF nº 567640221-00, com o fim de tomar posse no cargo efetivo de **CONTADOR**, o qual foi aprovado no Concurso Público realizado conforme Edital nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 049, de 17 de dezembro de 2012, e convocado para **POSSE** pelo Edital de Convocação nº 001/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2013. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo para o qual foi aprovado e empossado, comprometendo-se em bem servir e defender os interesses do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. O candidato ora empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sendo exonerado se não entrar em exercício no prazo previsto, de acordo com os §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 036, de 30 de outubro de 2003.

São Félix do Araguaia-MT, em 19 de fevereiro de 2013.


**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**


**MAX JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT
EMPOSSADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº.: 03.918.869/0001-08
Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia – MATO GROSSO

Portaria nº 0158/2013
Em 01 de junho de 2013.
São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Nomeação do Senhor ALUISIO DA SILVA BARROS, responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ALUISIO DA SILVA BARROS, brasileiro, portador do RG 0930351-0 - SSP/MT, CPF 569.039.951-53, responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC ao TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

03.06.13 16:00

VISTO
Assinatura

Nota de Empenho

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 03.918.869/0001-08

Município: São Félix Araguaia

Data:
Nº do empenho :
Ordinário
Processo :

313/2013

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0009 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
 Projeto/Atividade: 2.057 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0999 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000236

Dotação Inicial:	270.000,00	Empenhos anteriores :	38.892,69
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	299,64
Anulações:	20.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	250.000,00	Total (B) :	39.192,33
		Saldo (A - B) :	210.807,67

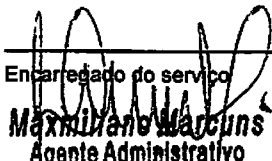
Cre 8818 BRASIL TELECOM S.A.
 Endereço: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3.209 Cidade: Cuiabá UF: MT
 C.N.P.J.: 76-535-764/0329-32 Inscr.Est./Ident.Prof.: 13,094,807-1
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA TELEFONICA DO PSF III, RELATIVO AO MES DE JANEIRO, CONF. DOC. EM ARQUIVO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 299,64

Fica empenhada a importância de 299,64 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor		
 Maximiliano Marcins Agente Administrativo		MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0009 - ATENCAO BASICA EM SAUDE
 Projeto/Atividade: 2.057 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0999 - Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	1109	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	299,64	Valor da ordem :	299,64
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	299,64	Total (B) :	299,64
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 8818 BRASIL TELECOM S.A.

Endereço: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3.209

Cidade: Cuiabá

UF: MT

C.N.P.J.: 76-535-764/0329-32

Inscr.Est./Ident.Prof.: 13,094,807-1

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA TELEFONICA DO PSF III, RELATIVO AO MES DE JANEIRO, CONF. DOC. EM ARQUIVO.

Fonte dos recursos : Ordinário	Total geral :	299,64
--------------------------------	---------------	--------

Fica autorizado o pagamento de 299,64 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/3/2013.

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
 CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 299,64

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

33262 BB S/A C/C 20.371-8 - FNS BLATB - 20.371-8

032602

299,64

Ordem de pagamento : Em 26/03/2013 pague-se a importância acima processada

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Recibo : Em 26/03/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

WILSON MONTEIRO BARBOSA

Tesoureiro

**Emissão de comprovantes**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/03/2013 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.49
1135501135 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FMS-SAO FEL-FNS BLATB
AGENCIA: 1135-5 CONTA: 20.371-8
=====

Convenio	BRASIL TELECOM (MT)	
Codigo de Barras	84600000002-2	99640017504-7
	53916720130-7	23210700000-1
Data do pagamento		26/03/2013
Valor em Dinheiro		299,64
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		299,64

DOCUMENTO: 032602
AUTENTICACAO SISBB: 1.3A6.411.BE3.83C.34A

Transação efetuada com sucesso por: J8175351 MARIA GILDENE MENDES VASCONCELOS.



FIXO

Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

ratura de Serviços de Telecomunicações

TCE/MT
Fls.: 081
Rub.: 7



CTCE CUIABA MT T70
FUNDO MUNICIPAL DE SADE
R LUIS GONZAGA DE SOUSA 00318
CENTRO
78670-000 SAO FELIX DO AR - MT



7200039896502750000000109330050213

Fatura: 1302.000105207
Contrato Agrupador: 504.539.167-0 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R\$)
SERVICOS MENSAIS	278,33
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
SERVICOS OI	278,33
ITENS FINANCEIROS	20,20
DOCUMENTO FINANCEIRO	20,20
SERV DA TELEMAR (DUVIDAS 103 14)	1,11
Valor a pagar	299,64

Oi,
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0800.

Data de vencimento: 14/02/2013
Valor de sua conta: 299,64

Número de seu telefone: 66 3522 1275
Mês de referência: fevereiro 2013
Período: 26/12/2012 a 25/01/2013
Data de emissão: 01/02/2013

Quando esta conta foi emitida, existia(m) débito(s) pendente(s) - veja no final da fatura.
Atenção: o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.



Oi S.A.
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro
CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0329-32 I.E: 13.094.807-1

FUNDO MUNICIPAL DE SADE
Número do Telefone: 66 3522 1275
Número da Fatura: 1302.000105207
Sequencial: 504539167 201302 32107

84600000002 2 99640017504 7 53916720130 7 23210700000 1



Data de Vencimento	14/02/2013
Valor a pagar:	299,64
Nº Identificador para Débito Automático: 504.539.167-0	



Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br
Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL. (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fenar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergência, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engovox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sornatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo o débito mensal, na conta corrente, do valor da nota fiscal/fatura da conta de telefone.

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente nº: _____

Data: _____ Assinatura: _____

Código para débito automático

504.539.167-0

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada para autorizar o débito automático. Serviço gratuito

**FIXO**Oi S.A
Período: 26/12/2012 a 25/01/2013TCE/MT
Fls.: 083
Rub.: 7

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:000.104.465 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02	
FUNDO MUNICIPAL DE SADE R LUIS GONZAGA DE SOUSA 00318 CENTRO 78670-000 SAO FELIX DO AR - MT		Número do Cliente: 362055414000007 Período de: 26/12/2012 a 25/01/2013 Contrato Agrupador: 504.539.167-0 Telefone Agrupador: 66 3522 1275 Contrato Agrupado: 504.539.167-0 Telefone Agrupado: 66 3522 1275 CPF/CNPJ: 67.530.840/0001-06 Insc. Estadual: ISENT0 Data de emissão: 01/02/2013	
Oi S.A CNPJ: 78.535.794/0329-32 I.E: 13.094.807-1 Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro - SUL CEP 78020-902 - Cuiabá - MT Regime Especial: E-04/186378/2001 Via: Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS	
		ICMS	ICMS
		Base de Cálculo	ISS
		Alíquota	0,00
		Valor	0,00
		25%	0%
		14,97	0,00
RESERVADO AO FISCO 329E.3D8F.00CE.E170.E746.0673.C71A.9A79			

SERVICOS OI**SERVICOS MENSAIS**

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Cidade	Alíquota	Valor
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	25% ICMS	-30,06
2	FRANQUIA FIXO-CELULAR 00 MINUTOS	30	0%	0,00
3	112 - PLANO CONTA COMPLETA	30	25% ICMS	89,88
4	BLOQUEIO CHAMADAS DDD/ODD/CEL/VAD	30	0%	10,78
Total SERVICOS MENSAIS				70,68

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Valor
5	CHAM. LOCAIS OI	25/01/2013	MIN. 0000000050,0	0,00
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
9	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	25/01/2013	MIN. 0000000050,0	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	25/01/2013	MIN. 0000000050,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	25/01/2013	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO				0,00	

Total Nota Fiscal OI - ICMS 70,68**DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 000.105.207****ITENS FINANCEIROS**

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
9	ATUALIZACAO DE VALORES	23/01/2013	20121114/20130111	1,64
10	ATUALIZACAO DE VALORES	23/01/2013	20121214/20130114	0,73
11	MULTA DE CONTA	23/01/2013	20121214/20130114	1,41
12	MULTA DE CONTA	23/01/2013	20121114/20130111	1,50
Total ITENS FINANCEIROS				5,18

Total Documento Financeiro 5,18**Valor a pagar 75,86**

Quando esta conta foi emitida, o débito total em atraso deste terminal era de R\$ 70,68.
 Caso o pagamento já tenha sido feito, favor desconsiderar esta mensagem. Caso contrário figue 0800 031 0800.
 Lembramos que na falta do pagamento, os serviços serão suspensos.

Descrição das siglas utilizadas		
NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.104.488** **SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

FUNDO MUNICIPAL DE SADE
 AV DA SAUDE 00000
 VL NOVA
 78670-000 SAO FELIX DO AR - MT

Número do Cliente: 362055414000007 Período de: 28/12/2012 a 25/01/2013
 Contrato Agrupador: 504.539.187-0 Telefone Agrupador: 66 3522 1275
 Contrato Agrupado: 504.548.835-7 Telefone Agrupado: 66 3522 1485
 CPF/CNPJ: 97.530.840/0001-08 Insc. Estadual: ISENT0
 Data de emissão: 01/02/2013

OI SA	RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
CNPJ: 78.535.784/0329-32 I.E. 13.094.807-1	Base de Cálculo	69,90	0,00	0,00
Rua Barão de Melgaco, 3209 - Centro - SUL CEP 78020-902 - Cuiabá - MT	Alíquota	25%	0%	0%
Regime Especial: E-04/188378/2001 Via: Única CFOP:05307	Valor	14,97	0,00	0,00
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações				

RESERVADO AO FISCO
46F6.FFD4.62A1.99CE.79E7.6680.F6BE.2D9B

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Quil	Alíquota	Valor
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	25% ICMS	-30,08
2	FRANQUIA FIXO-CELULAR 00 MINUTOS	30	0%	0,00
3	112 - PLANO CONTA COMPLETA	30	25% ICMS	89,98
4	BLOQUEIO CHAMADAS DDD/DDI/CEL/VAD	30	0%	10,78
Total SERVICOS MENSAIS				70,68

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Valor
5	CHAM. LOCAIS OI	25/01/2013	MIN. 0000000028,1	0,00
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	25/01/2013	MIN. 0000000028,1	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	25/01/2013	MIN. 0000000800,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	25/01/2013	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

Total Nota Fiscal OI - ICMS **70,68**

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 000.105.210

ITENS FINANCEIROS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
9	ATUALIZACAO DE VALORES	23/01/2013	20121114/20130111	1,49
10	ATUALIZACAO DE VALORES	23/01/2013	20121214/20130114	0,73
11	MULTA DE CONTA	23/01/2013	20121114/20130111	1,45
12	MULTA DE CONTA	23/01/2013	20121214/20130114	1,41
Total ITENS FINANCEIROS				5,08

Total Documento Financeiro **5,08**

FIXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF:000.001.254 SÉRIE: B SUB-SÉRIE:13

FUNDO MUNICIPAL DE SADE
AV DA SAUDADE 00000
VL NOVA
78670-000 SAO FELIX DO AR - MT

Número do Cliente: 382055414000007 Período de: 28/12/2012 a 25/01/2013
Contrato Agrupador: 504.539.187-0 Telefone Agrupador: 66 3522 1275
Contrato Agrupado: 504.548.635-7 Telefone Agrupado: 66 3522 1485
CPF/CNPJ: 97.530.840/0001-06 Insc. Estadual: ISENTA
Data de emissão: 01/02/2013

Telemar Norte Leste S/A
CNPJ 33.000.118/0248-68 Insc. Est. 13.211810-6
Av. Coronel Escobar, 245 - Bandeirantes CEP:78010-200 - Cuiabá - MT
Regime Especial: E-04/188378/2001 Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		1,11
Alíquota		25%
Valor		0,27

RESERVADO AO FISCO
CB2E.073B.C28B.BF63.9D04.834B.83CE.6388

SERV DA TELEMAR (DUVIDAS 103 14)

CHAMADAS RECEBIDAS DE CELULAR A COBRAR

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
13	22/01/2013	10:41:33	00:00:20	RJ COD AREA 21		2184384601	25% ICMS	1,11
Total CHAMADAS RECEBIDAS DE CELULAR A COBRAR								1,11

Total Nota Fiscal TELEMAR 1,11

Valor a pagar 76,87

Quando esta conta foi emitida, o débito total em atraso deste terminal era de R\$ 70,68.
Caso o pagamento já tenha sido feito, favor desconsiderar esta mensagem. Caso contrário ligue 0800 031 0800.
Lembramos que na falta do pagamento, os serviços serão suspensos.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF:000.104.487 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

FUNDO MUNICIPAL DE SADE
AV DA SAUDADE 00000
VL NOVA
78670-000 SAO FELIX DO AR - MT

Número do Cliente: 382055414000007 Período de: 28/12/2012 a 25/01/2013
Contrato Agrupador: 504.539.187-0 Telefone Agrupador: 66 3522 1275
Contrato Agrupado: 504.539.185-9 Telefone Agrupado: 66 3522 1891
CPF/CNPJ: 97.530.840/0001-06 Insc. Estadual: ISENTA
Data de emissão: 01/02/2013

OI S.A
CNPJ: 78.535.784/0328-32 I.E: 13.094.807-1
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro - SUL CEP 78020-902 - Cuiabá - MT
Regime Especial: E-04/188378/2001 Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS			
Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS
	66,29	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	16,57	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
F902.6EC5.B225.04A2.2E00.4C95.AAB9.7B66

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Cmdte	Alíquota	Valor
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL	30	25% ICMS	66,29
2	BLOQUEIO CHAMADAS DDD/DDI/CEL/VAD	30	0%	10,78
Total SERVICOS MENSAIS				77,07

Continua na próxima página

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	

SERVICOS OI

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados
3	CHAM. LOCAIS OI	24/01/2013	MIN. 000000038,9
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL			

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
4	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	25/12/2012	MIN. 000000038,9	0%	0,00
5	FRANQUIA EM MINUTOS	25/12/2012	MIN. 000000150,0	0%	0,00
6	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	24/01/2013	MIN. 000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Quantidade/Méd. Minutos	Valor
7	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	24/01/2013	0000027/000001,2	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO				0,00

Total Nota Fiscal OI - ICMS **77,07**

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 000.105.209

ITENS FINANCEIROS

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
8	ATUALIZACAO DE VALORES	23/01/2013	20121114/20130111	1,66
9	ATUALIZACAO DE VALORES	23/01/2013	20121214/20130114	0,80
10	MULTA DE CONTA	23/01/2013	20121114/20130111	1,60
11	MULTA DE CONTA	23/01/2013	20121214/20130114	1,54
Total ITENS FINANCEIROS				5,60

Total Documento Financeiro **5,60**

Valor a pagar **82,67**

Quando esta conta foi emitida, o débito total em atraso deste terminal era de R\$ 77,07. Caso o pagamento já tenha sido feito, favor desconsiderar esta mensagem. Caso contrário figue 0800 031 0800. Lembramos que na falta do pagamento, os serviços serão suspensos.

NÚMERO DA NF:000.104.486 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

<p>FUNDO MUNICIPAL DE SADE AV DR JOSE FRAGELLI 00000 CENTRO 78670-000 SAO FELIX DO AR - MT</p>	<p>Número do Cliente: 382055414000007 Contrato Agrupador: 504.539.167-0 Contrato Agrupador: 504.538.153-0 CPF/CNPJ: 97.530.840/0001-06 Data de emissão: 01/02/2013</p> <p>Período de: 26/12/2012 a 25/01/2013 Telefone Agrupador: 68 3522 1275 Telefone Agrupador: 68 3522 2025 Insc. Estadual: ISENT0</p>
--	---

	RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
OI SA	Base de Cálculo	59,90	0,00	0,00
CNPJ: 78.535.764/0329-32 I.E 13.094.807-1	Alíquota	25%	0%	0%
Rua Barão de Melgaço, 3209 - Centro - SUL CEP 78020-902 - Cuiabá - MT	Valor	14,97	0,00	0,00
Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP:05307				
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações				

RESERVADO AO FISCO

ECE4.6813.5089.3B3A.716D.9C06.ADE8.4C78

SERVICOS OI

SERVICOS MENS AIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Quê	Alíquota	Valor
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	25% ICMS	-30,06
2	FRANQUIA FIXO-CELULAR 00 MINUTOS	30	0%	0,00
3	112 - PLANO CONTA COMPLETA	30	25% ICMS	89,98
Total SERVICOS MENS AIS				59,90

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Valor
4	CHAM. LOCAIS OI	25/01/2013	MIN. 000000048,3	0,00
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL				0,00

Continua na próxima página

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	



FIXO

Período: 26/12/2012 a 25/01/2013

TCE/MT
Fls.: 087
Rub.: 7

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
5	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	25/01/2013	MIN. 0000000048,3	0%	0,00
6	FRANQUIA EM MINUTOS	25/01/2013	MIN. 0000000800,0	0%	0,00
7	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	25/01/2013	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

Total Nota Fiscal OI - ICMS **59,90**

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 000.105.208

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
8	ATUALIZACAO DE VALORES	23/01/2013	20121114/20130111	1,24
9	ATUALIZACAO DE VALORES	23/01/2013	20121214/20130114	0,64
10	MULTA DE CONTA	23/01/2013	20121214/20130114	1,24
11	MULTA DE CONTA	23/01/2013	20121114/20130111	1,22
Total ITENS FINANCEIROS				4,34

Total Documento Financeiro **4,34**

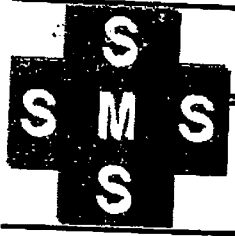
Valor a pagar **64,24**

Quando esta conta foi emitida, o débito total em atraso deste terminal era de R\$ 62,91.
Caso o pagamento já tenha sido feito, favor desconsiderar esta mensagem. Caso contrário ligue 0800 031 0800.
Lembramos que na falta do pagamento, os serviços serão suspensos.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CI Nº313/2013/SMS-SFA-MT

São Félix do Araguaia-MT, 20 de março de 2013.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Maria Gildene Mendes Vasconcelos

RECEBIDO
Em 21/03/13
Deniane
Funcionário

Para: Gabinete do Prefeito
José Antônio de Almeida
Assunto: Solicitação

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar-lhe aquisição de prestação de serviço de telefonia desta Unidade, de Saúde PSF III Rural referente ao mês de Janeiro de 2013, conforme documentação em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

[Signature]

Maria Gildene Mendes Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde
Port. 005/2013

25 03 13

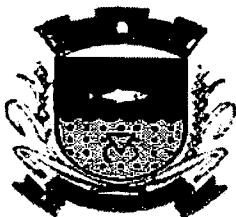
Dionir Jose de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Portaria 088/2013 - PMSFA

*acompanha de
as finanças
pl provisórias
em 21/03/13*
Emival Pereira Mithomem
Sec. Mun. de Administração
e Planejamento
Portaria nº 035/2013 - PMSFA

Recurso a ser utilizado: Bloco da Atenção Básica

26 03 13

Dionir Jose de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
Portaria 088/2013 - PMSFA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TCE/MT
Fls.: 089
Rub.: 7

<i>Unidade escolar:</i>	<i>Endereço</i>	<i>Quantidade de alunos/tipo de ensino</i>	<i>Quantidade de Professores/nível de ensino</i>	<i>Quantidade de funcionários/nível de ensino</i>
Creches Municipais Dona Elza	Av 13 de maio – SN – SFA-MT	66- Ensino Fundamental	04- Superior 06 – Ensino Médio	04 – Técnico Profissionalizante 02 – Ensino Médio
Creches Municipais Dona Tunica	Rua Açaí, SN – SFA- MT	53 – Ensino Fundamental	03 – Superior	02 – Técnico Profissionalizante 03 – Ensino Médio
Pré-Escola	Rua Pedro Coelho SN- SFA-MT	152- Ensino Fundamental	04- Superior 03 – Ensino Médio	02- Técnico Profissionalizante 02 – Ensino
Escola Mun. São Sebastião Salas Anexas: Carnaúba e Serra do Magalhães	Br 242 – Zona Rural – SFA/MT	95 – Ensino Fundamental 372- EJA	19- Superior 15 – Ensino Médio	01-Técnico Profissionalizante 02-Ensino Médio
Escola Mun. Pontinópolis Salas Anexas: Dom Pedro, Osvaldo Borges, Sebastião Marques, Imbu, Farandu e Rio Preto.	Rua Principal, SN – Pontinópolis – SFA-MT	252 – Ensino Fundamental	15- Superior 06 – Ensino Médio	08- Ensino Médio
Escola Mun. Alberto Nunes Salas Anexas: Fazenda Agrovaz	Rua Xingu, S/N – Espigão do Leste –SFA-MT	413- Ensino Fundamental	10- Superior 06- Ensino Médio	02- Ensino Medio
TOTAL		1.031	91	28

[Assinatura]
Terezinha Gomes de Lima
Sec. Municipal de Educação e Cultura
PREF. 003/2013 - PMSFA



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA**
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TCE/MT
Fls.: 090
Rub.: 7

Ofício n.º 0146/SMEC/2013

São Félix do Araguaia, 16 de outubro 2013

Prezados Senhores

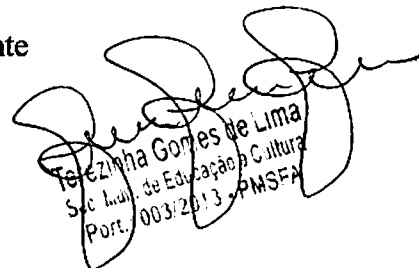
Em anexo encaminhamos dados referentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme solicitado pelo Tribuna de Contas.

Outrossim informamos que conforme solicitação atendemos, em período integral, somente as turmas de crianças de Creches de 01 a 3 anos e meio de idade. As demais turmas tanto de Educação Infantil, quanto do Fundamental maior, são atendidos em apenas 04 horas diárias.

Informamos também que oferecemos 01 refeição diária nas escolas do campo e em alguns casos duas refeições, porém esporadicamente, nos casos de transporte escolar com linhas mais distantes. Nas creches são oferecidas 04 refeições diárias, sendo café da manhã, fruta no lanche das 10 horas, almoço e lanche das 15 horas. Também temos, em caráter de contrato temporário, uma nutricionista que acompanha a alimentação e cardápio das escolas.

Sendo o que temos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Telézinha Gomes de Lima
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Port. 003/2013 - PMSFA

Ao Tribunal de Contas
São Félix do Araguaia-MT

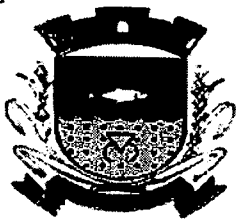


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Nome da Escola	Linhas	Quilometragem	Obs	Situação	Tipo de Veiculo
Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira	Fazenda Nanai I	172 Km /Diário	Municipalizada	Em bom estado de conservação	Micro-ônibus
	Fazenda Nanai II	165,2 Km/diário	Terceirizada	Em bom estado de conservação	Kombi
	Fazenda Arauna	190 Km/diário	Terceirizada	Em bom estado de conservação	Kombi
	Pompeia	195 Km/diário	Terceirizada	Em bom estado de conservação	Kombi
	Tatuibi	94 Km/diário	Municipalizada	Em bom estado de conservação	Micro-ônibus
	Damasco	60,6 Km/diário	Terceirizada	Em bom estado de conservação	Kombi
	Bunge	120 Km/diário	Terceirizada	Em bom estado de conservação	Kombi
Escola Municipal de Educação Básica de Pontinópolis	Oswaldo Borges/Sebastião Marques	117 Km/diário	Terceirizada	Em bom estado de conservação	Micro-ônibus
	Farandu	95 Km/diário	Terceirizada	Em bom estado de conservação	Kombi
	Imbu	85 Km/diário	Terceirizada	Em ótimo estado de conservação	Kombi
	Escola Dom Pedro	268,6 Km/diário	Terceirizada	Em ótimo estado de conservação	Kombi
Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião	Carnaúba	186 Km/diário	Terceirizada	Estado de conservação- Ruim	Kombi

[Handwritten signature]
Leiteirinha Gomes de Lima
Sec. Municipal de Educação e Cultura
03/02/2013



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TCE/MT
Fls.: 092
Rub.: 7

	Serra do Magalhães	180 Km/diário	Terceirizada	Estado de conservação -Ruim	Kombi
	Vila São Sebastião	226 Km/diário	Municipalizada	Em bom estado de conservação	Micro-ônibus

[Handwritten signature]
Tel. (66) 3522-1004
Secretaria de Educação e Cultura
Rua: 003, 2012 - PMSE



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



C.I 32/2013 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, 09 de Abril de 2013

DO: DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor;

Segue em anexo documentos solicitados pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.

A respeito das isenções, cumprimos os requisitos estabelecidos no Artigo 143 da Lei Orgânica e Inciso VII do Artigo 213 da Lei Complementar 064/2010 de 06 /12/2010.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adalberto Rodrigues da Silva
Assessor Especial de Administração
Port.: 012/2013 - PMSFA
Recebido em 09.04.13

Divisão de Tributação, Fiscalização
e Arrecadação

Nilza Maria M. dos Santos
Chefe Departamento de Tributação
Fiscalização e Arrecadação,
Port.: 037/2013 - PMSFA

ANEXOS:

- CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA – POSIÇÃO EM 31/12/2012.
- DECRETO 020/2013 (IPTU/2013)
- C.I. DIVULGAÇÃO IPTU/2013



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

POSIÇÃO EM 31/12/2012

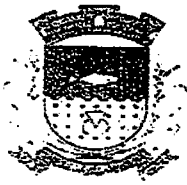
Nilza Maria Mendes dos Santos, chefe da Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, vem informar o valor inscrito em Dívida Ativa Tributária, referente ao exercício financeiro de 2012, nos termos abaixo:

IPTU	R\$ 175.507,79
ISSQN	R\$ 46.924,56
Taxa de Expediente	R\$ 9.297,63
Taxa de Coleta de Lixo	R\$ 30.482,82
Taxa Conservação de Vias e Logadouros Públicos	R\$ 21.575,45
Taxa de Limpeza Publica	R\$ 31.305,58
Contribuição de Ilum. Pública em Terreno Baldio	R\$ -
ALVARÁ de Licença, Localização e Funcionamento	R\$ 42.711,68
Taxa de Horário Especial	R\$ 3.872,78
Taxa de Publicidade	R\$ 251,02
TOTAL GERAL INSCRITO EM 31/12/2012	R\$ 361.929,31

O valor da Dívida Ativa Tributária, acumulada até o exercício financeiro de 2011, é de R\$ 2.006.836,61, conforme informação prestada por esta Divisão em 31/12/2011, assim discriminado:

Exercício de 2003 (Somente as ajuizadas - Não prescritas)	R\$ 120.306,07
Exercício de 2004 (Somente as ajuizadas - Não prescritas)	R\$ 159.496,89
Exercício de 2005 (Somente as ajuizadas - Não prescritas)	R\$ 148.083,91
Exercício de 2006	R\$ 190.543,45
Exercício de 2007	R\$ 287.758,28
Exercício de 2008	R\$ 273.300,79
Exercício de 2009	R\$ 217.246,20
Exercício de 2010	R\$ 230.634,92
Exercício de 2011	R\$ 379.466,10
TOTAL GERAL em 2011	R\$ 2.006.836,61

Nilza Maria Mendes dos Santos
Chefe da Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação
Data: 31/12/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ - MF Nº 03.918.869/0001-08
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

TCE/MT
Fls.: 095
Rub.: 7

Página 2 de 3

O valor da Dívida Ativa Tributária, acumulada até o exercício financeiro de 2012, é de R\$ 2.163.340,44, conforme informação prestada por esta Divisão em 31/12/2012, assim discriminado:

Exercício	Ajuizadas	Não Ajuizadas	Total
2003	R\$ 117.939,54	R\$ -	R\$ 117.939,54
2004	R\$ 116.568,26	R\$ -	R\$ 116.568,26
2005	R\$ 115.103,15	R\$ -	R\$ 115.103,15
2006	R\$ 163.554,82	R\$ -	R\$ 163.554,82
2007	R\$ 201.068,74	R\$ -	R\$ 201.068,74
2008	R\$ 171.091,46	R\$ 99.446,33	R\$ 270.537,79
2009	R\$ 114.587,07	R\$ 103.207,61	R\$ 217.794,68
2010	R\$ 115.227,66	R\$ 116.257,85	R\$ 231.485,51
2011	R\$ -	R\$ 367.358,64	R\$ 367.358,64
2012	R\$ -	R\$ 361.929,31	R\$ 361.929,31
Posição em 31/12/2012 →	R\$ 1.115.140,70	R\$ 1.048.199,74	R\$ 2.163.340,44

Para os exercícios de 2003 até 2007, as dívidas Não Ajuizadas não foram computadas para o cálculo dos valores, pois sofreram prescrição. Foram então consideradas apenas as Ajuizadas, pois a cobrança judicial interrompe a prescrição.

O saldo contábil da Dívida Ativa Tributária, inscrito pela Contabilidade, é de R\$ 2.163.340,44. Como resultou menor que aquele existente após a inscrição da Dívida Ativa do ano de 2012 no valor de R\$ 361.929,31, e já computados os recebimentos, em 2012, de créditos em Dívida Ativa no valor de R\$ 146.105,62, faz-se necessário o Cancelamento Contábil de R\$ 59.319,86, para a devida adequação dos créditos tributários reais, de direito da Prefeitura Municipal.

[Stamp: Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação]

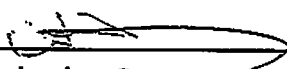


Feito o Ajuste Contábil do Cancelamento da Dívida Ativa inexistente acima descrito, a composição do saldo tributário, em 31/12/2012, é a seguinte:

(+) Saldo Contábil em 31/12/2011	R\$ 2.006.836,61
(-) Cobrança da Dívida Ativa Tributária	R\$ 146.105,62
(-) Cancelamento Contábil	R\$ 59.319,86
(+) Inscrição da Dívida Ativa Tributária, em 31/12/2012	R\$ 361.929,31
(=) TOTAL GERAL (Saldo em 31/12/2012)	R\$ 2.163.340,44

Sendo a expressão da verdade, firmo o presente em 3 (três) vias, sendo que uma fica nos arquivos desse setor, outra vai para a contabilidade, para as devidas providências no encerramento do Balanço Geral da Prefeitura Municipal, e outra para conhecimento do Secretário de Finanças.

São Félix do Araguaia-MT, em 31 de Dezembro de 2012.



Nilza Maria Mende dos Santos
Chefe da Divisão de Tributação,
Fiscalização e Arrecadação

Recebido
09/10/13
Max Joaquim P. de A. Hellebrandt
Contador - CRCMT - 00834710-2
CPF 567.840.221-00
Port.: 032/2012 - PMSFA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Decreto nº 020, de 18 de Março de 2013.

Fixa para o exercício de 2013, data de vencimento com desconto em COTA ÚNICA e valor para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e Taxa de Expediente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, e de acordo com disposto no art. 70 da Lei Complementar 064/2010, de 06/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º O lançamento e a arrecadação dos tributos relacionados abaixo serão efetuados através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos necessários à perfeita identificação do imóvel, o contribuinte, os tributos e seus elementos constitutivos.

- I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- II - Taxa de Limpeza Pública;
- III - Taxa de Coleta de Lixo;
- IV - Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos; e
- V - Taxa de Expediente



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Art. 2º A Taxa de Expediente terá seu valor de R\$ 5,31 (Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), para cota única e para cada parcela concedida.

§ 1º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única terá o benefício de 20% (vinte por cento) de desconto do valor lançado por imóvel, de todos os tributos relacionados no art. 1º, com vencimento fixado para 28/06/2013;

§ 2º O valor dos tributos relacionados no § 1º poderão ainda ser parcelados em 4 (quatro) vezes, sem aplicação de desconto, nas seguintes datas:

- I – Primeira parcela com vencimento em 28/06/2013;
- II – Segunda parcela com vencimento em 29/07/2013;
- III - Terceira parcela com vencimento em 28/08/2013;
- IV – Quarta parcela com vencimento em 30/09/2013

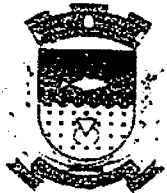
Art. 3º Os tributos não pagos até a data do vencimento, terão seus valores atualizados monetariamente e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 064/2010, de 06/12/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2013

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

POSIÇÃO NO MURAL
RECEBIDO DE
38 03 13 - 38 04 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMT
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



C.I Nº 029/2013 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, 02 de Abril de 2013

DO: DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: ALVARÁ/2013

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar de V. S^a. 20 (vinte) horas de Propaganda volante.

O objetivo da propaganda volante é informar aos contribuintes a data para pagamento do ALVARÁ/2013 sem juros ou multas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA INFORMA AOS CONTRIBUINTES QUE DIA 30 DE ABRIL DE 2013 É O ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO ALVARÁ/2013 SEM JUROS OU MULTAS.

OS CONTRIBUINTES QUE NÃO RECEBERAM A GUIA PARA PAGAR SEU ALVARÁ 2013, FAVOR PROCURAR O DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO PERÍODO DE 09:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 18:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).


PAGUE SEU ALVARÁ 2013 NO BANCO DO BRASIL OU CORREIO

QUALQUER DÚVIDA PROCURE A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Divisão de Tributação, Fiscalização
e Arrecadação.

Maria M. dos Santos
Chefe Departamento de Tributação
Fiscalização e Arrecadação
Ed.: 027/2013 - PMSFA

Adalberto Rodrigues da Silva

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</p>
---	---

CONTA ENERGIA ELETRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLENEJAMENTO

JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS
1.091,09	193,49	1.650,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUROS	CORREÇÃO MONETARIA	MULTAS
154,36	43,33	234,40

GABINETE DO PREFEITO

JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS
1.846,68	353,87	2.411,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS
405,95	74,08	590,55

SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL

JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS
9,98	1,49	20,07

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS
2,93	0,00	14,71

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
---	--	--

CONTA ENERGIA ELETRICA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS
4,03	0,49	6,39
CONTA TELEFONE BRASIL TELECON		
JUROS	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	MULTAS
0,00	85,83	146,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DENSENV. AÇÃO SOCIAL		
JUROS	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	MULTAS
0,00	88,91	139,71
GABINETE DO PREFEITO		
JUROS	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	MULTAS
53,10	56,98	213,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
JUROS	ATUALIZAÇÃO DE VALORES	MULTAS
13,72	65,03	178,26
TOTAL DE JUROS	TOTAL DE COR. E ATUAL.	TOTAL DE MULTAS
3.581,84	967,50	5.605,46

RECEITAS	Janeiro-13	Fevereiro-13	Março-13	Abril-13	Maió-13	Junho-13	Julho-13
RECEITAS CORRENTES	1.749.551,01	1.629.874,20	2.116.654,31	1.638.988,10	1.778.057,88	1.631.854,81	1.827.084,44
RECEITA TRIBUTARIA	79.433,23	80.197,97	155.825,15	139.116,66	223.964,46	186.314,42	283.861,09
Impostos	69.953,92	69.385,86	147.474,74	123.417,77	200.955,77	171.404,64	268.889,25
Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	14.899,31	30.162,12	63.049,75	64.550,84	152.881,63	99.041,69	182.346,49
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	597,35	556,09	2.691,69	9.007,77	37.507,48	31.747,31	24.169,42
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.291,22	18.084,07	23.028,66	25.566,58	24.562,62	27.902,44	31.135,82
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	6.291,22	18.084,07	23.028,66	25.566,58	24.562,62	27.902,44	31.135,82
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	8.010,74	11.521,96	37.329,40	29.976,49	90.811,53	39.391,94	127.041,25
Imposto s/ a Produção e a Circulação	55.054,61	39.223,74	84.424,99	58.866,93	48.074,14	72.362,95	86.542,76
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	55.054,61	39.223,74	84.424,99	58.866,93	48.074,14	72.362,95	86.542,76
Taxas	9.479,31	10.812,11	8.350,41	15.698,89	23.008,69	14.909,78	14.971,84
Tx p/ Exercício do Poder de Policia	5.762,45	7.056,25	5.213,03	6.973,82	8.691,05	2.601,49	1.858,42
Tx pela Prestacao de Servicos	3.716,86	3.755,86	3.137,38	8.725,07	14.317,64	12.308,29	13.113,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.514,97	7.352,12	6.746,69	4.810,02	5.939,76	7.216,70	4.532,45
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.514,97	7.352,12	6.746,69	4.810,02	5.939,76	7.216,70	4.532,45
Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públi	2.514,97	7.352,12	6.746,69	4.810,02	5.939,76	7.216,70	4.532,45
RECEITA PATRIMONIAL	2.339,61	3.512,63	4.211,43	4.563,85	4.623,24	4.701,23	5.644,25
Receitas de Valores Mobiliarios	2.339,61	3.512,63	4.211,43	4.563,85	4.623,24	4.701,23	5.644,25
RECEITA DE SERVIÇOS	17.632,60	28.931,99	44.711,07	45.236,61	23.769,58	22.688,39	27.230,06
Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	17.632,60	28.931,99	44.711,07	45.236,61	23.769,58	22.688,39	27.230,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.864.231,20	1.761.603,39	2.098.647,24	1.657.254,63	1.775.155,31	1.608.546,84	1.707.758,11
Transferências Intergovernamentais	1.564.192,90	1.760.868,39	2.040.082,41	1.597.954,80	1.753.296,29	1.549.247,01	1.648.458,28
Transferências da União	913.859,99	1.011.125,97	732.672,15	746.626,46	985.187,97	852.289,87	695.389,88
Participação na Rec. da União	601.853,28	780.696,29	448.409,52	480.947,30	715.150,43	576.460,97	412.320,03
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	576.137,04	775.130,75	446.417,75	478.996,17	688.252,40	574.203,87	408.906,43
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	25.716,24	5.565,54	1.991,77	1.951,13	26.898,03	2.257,10	3.413,60
Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	8.083,60	8.570,20	8.489,91	7.463,07	7.392,53	6.851,35	7.518,58
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	8.083,60	8.570,20	8.489,91	7.463,07	7.392,53	6.851,35	7.518,58
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	263.137,72	180.662,76	214.455,28	195.693,53	194.531,99	224.082,76	206.200,28
Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	23.883,69	10.501,88	30.414,38	17.482,89	29.370,39	6.525,00	29.633,88
Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	16.901,70	30.694,84	30.903,06	34.823,35	36.188,55	35.815,71	37.163,03
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	-	-	-	10.216,32	2.554,08	2.554,08	2.554,08
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-
Transf. AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	445.976,76	422.050,27	915.192,54	535.363,55	436.930,12	416.609,41	625.891,25
Participação na Rec. dos Estados	445.022,56	420.861,92	394.793,18	447.815,80	405.959,09	386.502,62	538.141,85
Cota-Parte do ICMS	443.811,95	396.288,90	375.096,85	419.805,61	395.778,50	368.221,59	505.591,27
Cota-Parte do IPVA	-	24.573,02	19.696,33	26.147,38	10.180,59	18.281,03	12.498,75

Cota-Parte do IPI S/ Exportação	1.153,91	0,00	-	-	-	-	13.417,79
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	56,70	-	-	1.862,81	-	-	-
Outras Participações na Rec. dos Estados	-	-	-	-	-	-	6.634,04
Conta Parte do FUPIS	-	-	-	-	-	-	6.634,04
Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	954,20	1.188,35	511.294,10	87.547,75	30.971,03	30.106,79	87.749,40
Outras Transf. dos Estados	-	0,00	9.105,26	-	-	-	-
Transf.Cofinanc.Assist.Social (ex API/APD)	-	-	9.105,26	-	-	-	-
Transf.Convenio Temporada de Praia 2013	-	-	-	-	-	-	-
Transferencias Multigovernamentais	204.356,15	327.692,15	392.217,72	315.964,79	331.178,20	280.347,73	327.177,15
Transf. de Recursos do FUNDEB	204.356,15	327.692,15	392.217,72	315.964,79	331.178,20	280.347,73	327.177,15
Transf. de Conv.	300.038,30	735,00	58.564,83	59.299,83	21.859,02	59.299,83	59.299,83
Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	298.568,30	-	-	-	21.124,02	-	-
Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	298.568,30	-	-	-	21.124,02	-	-
Tnansf.de Convenio - FNDE PEJA	298.568,30	-	-	-	-	-	-
Tnansf.de Convenio - Manut Educ Inf.Apoio as Crech	-	-	-	-	21.124,02	-	-
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	-	-	58.564,83	58.564,83	-	58.564,83	58.564,83
Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educaçã	-	-	58.564,83	58.564,83	-	58.564,83	58.564,83
Transf. Conv. para Transporte Escolar	-	-	58.564,83	58.564,83	-	58.564,83	58.564,83
Transf. de Conv. de Instituicoes Privadas	1.470,00	735,00	-	735,00	735,00	735,00	735,00
Transf. Conv. de Instituições Privadas - ECT	1.470,00	735,00	-	735,00	735,00	735,00	735,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.165,02	17.519,65	19.864,22	20.666,06	20.855,39	18.179,04	11.881,28
Multas e Juros de Mora	2.931,57	2.595,24	2.915,70	3.277,15	7.429,51	3.373,51	3.083,36
Multas/Juros de Mora dos Tributos	326,85	232,72	588,71	133,36	424,11	278,96	219,11
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	74,10	71,63	121,51	50,66	67,86	38,23	18,93
Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	2.594,72	2.294,52	2.326,99	3.075,79	6.971,40	3.026,55	2.864,25
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	449,74	283,78	95,84	271,99	313,37	257,10	149,24
Multas de Outras Origens	10,00	68,00	-	68,00	34,00	68,00	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	160,00	-	890,16	-
Receita da Dívida Ativa	7.233,45	14.924,41	16.948,52	17.228,91	13.425,88	13.915,37	8.797,92
Receitas Diversas	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES	-209.133,02	-240.311,56	-168.640,42	-187.423,12	-252.480,28	-193.103,42	-186.592,74
Deduç do Imposto Predial e Territ Urbano-Descon	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.747,69	0,00	0,00
Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB	-115.227,40	-155.026,12	-89.283,52	-95.799,21	-137.650,45	-114.840,75	-81.781,25
Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	-5.143,24	-1.113,10	-398,35	-390,21	-5.379,59	-451,40	-682,71
Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	0,00	0,00	0,00	-2.043,26	-510,81	-510,81	-510,81
Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-88.762,38	-79.257,77	-75.019,35	-83.961,09	-79.155,68	-73.644,30	-101.118,24
Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	0,00	-4.914,57	-3.939,20	-5.229,35	-2.036,06	-3.656,16	-2.499,73
	1.767.183,61	1.658.806,19	2.161.365,38	1.684.224,71	1.843.501,22	1.654.543,20	1.854.314,50
			-	-			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº.: 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE POSSE Nº 050/2008

AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2008, COMPARECEU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, O SR. MARCELINO DE FAVERI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 1602916-0 SSP/MT E O CPF Nº 461.036.949-49, COM O FIM DE TOMAR POSSE NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, O QUAL FOI APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME EDITAL Nº 001/2008. NESTE ATO, O EMPOSSADO DECLARA EXPRESSAMENTE QUE ACEITA AS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESPONSABILIDADES INERENTES AO CARGO PARA O QUAL FOI APROVADO, SE COMPROMETENDO O BEM SERVIR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.

SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, 08 DE JULHO DE 2008.

JOÃO ABREU LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

EMPOSSADO

